



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022
(Processo Administrativo nº 23172.000912/2021-48)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, por meio do Departamento de Licitações, sediado à Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina - PI, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento menor preço, por item, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: **08/06/2022**

Horário: **10:00h**

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo de informática para a Reitoria do Instituto Federal do Piauí - IFPI e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme Tabela de Distribuição de Itens (ANEXO III), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços
- 1.2. Será gerenciadora do presente Registro de Preços a Reitoria do IFPI;
- 1.3. São Participantes dos deste Registro de Preços:
 - 1.3.1. IFPI – Campus Paulistana;
 - 1.3.2. IFPI – Campus Corrente;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 1.3.3. IFPI – Campus Campo Maior;
- 1.3.4. IFPI – Campus Piriipiri;
- 1.3.5. IFPI – Campus Valença do Piauí;
- 1.3.6. IFPI – Campus Pedro II;
- 1.3.7. IFPI – Campus Angical do Piauí
- 1.3.8. IFPI – Campus Floriano;
- 1.3.9. IFPI – Campus São Raimundo Nonato
- 1.3.10. IFPI – Campus Teresina Central
- 1.3.11. IFPI – Campus Teresina Zona Sul
- 1.3.12. IFPI – Campus Cocal
- 1.3.13. IFPI – Campus Parnaíba
- 1.3.14. IFPI – Campus Picos
- 1.3.15. IFPI – Campus Uruçuí
- 1.3.16. IFPI – Campus São João do Piauí
- 1.3.17. IFPI – Campus Oeiras
- 1.3.18. IFCE – Campus Fortaleza
- 1.3.19. 4º Batalhão de Engenharia de Construção – Barreiras/BA

2. DO CREDENCIAMENTO

2.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

2.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

2.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

2.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

3.1.1.Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

3.1.2.Para os itens que compõem esta licitação, **com exceção dos itens 13, 30 e 31**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

3.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

3.3.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

3.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

3.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

3.4. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

3.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

3.4.1.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

3.4.1.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

3.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

3.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

3.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.6. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

3.4.7. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.8. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

3.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 4.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 4.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 5.1.2. Marca;
 - 5.1.3. Fabricante;
 - 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 6.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
- 6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.18. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.25. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

6.26.1. no país;

6.26.2. por empresas brasileiras;

6.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

6.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

6.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, caso esta permaneça acima do valor estimado pela administração, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

6.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 04 (quatro) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

7.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat ou e-mail pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

7.6.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.6.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.6.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.6.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7.6.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

7.6.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

7.6.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

7.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

7.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

8.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

8.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 8.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 8.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 8.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 8.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.
- 8.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;
- 8.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 8.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 04 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.
- 8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

8.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

8.8. Habilitação jurídica:

8.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.8.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.8.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

8.8.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.8.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.8.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.9. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.9.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

8.9.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.9.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.9.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.9.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.9.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.9.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.9.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.10. Qualificação Econômico-Financeira.

8.10.1. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.10.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.10.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.10.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.11. Qualificação Técnica

8.11.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.12. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

8.19.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

8.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 04 (quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

11.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 15.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 15.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 16.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 16.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 16.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.5.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.
- 16.5.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.
- 16.6. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

21.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 21.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 21.4.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 21.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 21.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 21.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 21.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 21.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

- 21.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
21.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.
- 22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.
- 22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/213.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 23.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@ifpi.edu.br
- 23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 24.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> e também poderá ser lido e/ou obtido no site do Instituto Federal do Piauí, Campus Reitoria, onde os autos do processo administrativo eletrônico permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 24.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 24.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
 - 24.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços, se for o caso;
 - 24.12.3. ANEXO III - Tabela de Distribuição de Itens – Gerenciador e Participantes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Teresina , 10 de fevereiro de 2022

ANTONIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS

Chefe do Departamento de Licitações



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

TERMO 24/2022 - DRT/DTI/REI/IFPI

TERESINA, 13 de maio de 2022.

Anexo do Edital

TERMO DE REFERÊNCIA - CONTRATAÇÕES DE TI

Processo Administrativo nº 23172.000912/2021-48

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
17/05/2021	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Benedito Enaldo Oliveira
15/07/2021	1.1	Revisão	Paulo Alex dos Santos Maranhão
15/09/2021	1.2	Atualização (Portaria)	Benedito Enaldo Oliveira
02/12/2021	1.3	Atualização (Itens)	Benedito Enaldo Oliveira
13/05/2022	1.4	Atualização (Itens)	José Luiz

TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

Referência: Arts. 12 a 24 IN SGD/ME Nº 1/2019

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de material de consumo de informática para o Instituto Federal do Piauí - IFPI, conforme condições e especificações estabelecidas neste Termo.

2 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC

2.1 Bens e serviços que compõem a solução:

ID	ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT
1	TECLADO	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	451817
2	ORGANIZADOR DE CABOS	ORGANIZADOR DE CABOS	151037
3	DISCO COMPACTO - CD/DVD	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO: REGRAVÁVEL /DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, CAPACIDADE DVD ROM:4,7 GB	246026
4	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CARTÃO EM PVC BRANCO, COMPRIMENTO: 85 MM, LARGURA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSO P/ COMPUTADOR, FRENTE E/OU VERSO, 300 PM	235241
5	FITA ADESIVA	FITA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: M-531, LARGURA: 12,50 MM, COR:BRANCA, APLICAÇÃO: ETIQUETADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVA	293162
6	MOUSE PAD	MOUSE PAD, MATERIAL:BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:25 CM, ESPESSURA:5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO	204989
7	Ribbon	FITA IMPRESSORA, MATERIAL:POLITEREFTALATO DE ETILENO, COR:COLORIDA, TIPO IMPRESSORA:ZEBRA P430I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLOR YMCKO, 200 CARTÕES, CARTUCHO, REFERÊNCIA: 800015-440BR	401095
8	CONJUNTO FERRAMENTAS	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES:JOGO DE CHAVES PRECISÃO COM CABO EMBORRACHADO E PO, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO	434221

9	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO:MACHO, MODELO:RJ45, APLICAÇÃO: CABO UTP 4 PARES	261820
10	MOUSE	"MOUSE", TIPO:USB ÓPTICO, MODELO:PADRÃO MICROSOFT, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM MAC G3 E G4	229441
11	PATCH CORD	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO: PATCH CORD, COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZADO, CATEGORIA: 6, COMPRIMENTO: 1,5 M, CONECTOR:RJ-45	437666
12	PATCH CORD	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO:PATCH CORD, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZADO, CATEGORIA: 6, COMPRIMENTO:2,5 M, CONECTOR:RJ-45	437667
13	BATERIA SELADA	BATERIA SELADA, TENSÃO:12 V, AMPERAGEM: 7 AH, APLICAÇÃO: NO BREAK	302260
14	CABO DE REDE	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, BITOLA CONDUTOR: 24 AWG, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO 4PARES, TIPO CABO:UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: UTP-5E,CATEGORIA:5E, NORMAS TÉCNICAS:ANSI/TIA/EIA 568-A	434586
15	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO:LITHIUM, VOLTAGEM:3 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO CR2032	313931
16	Ribbon	Ribbon Smart CH 51 do tipo Dye-Sublimation (Sublimação a cores).Fita com 5 paineis – YMCKO – cod. 659557 (amarelo, magenta, ciano, preto, overlay) para 250 impressões. Compatível com impressora Smart CH51	150541

17	Ribbon	Ribbon Smart CH 50 YMCKO Colorido com Resina Preta e Overlay. Filme de sublimação (Dye Sublimation) 5 painéis (YMCKO), rolo policromático com resina preto revestimento overlay, 250 imagens por rolo para impressoras de termo transferência de cartão de PVC. Compatível com impressora Smart CH 50s	150541
18	Ribbon	RIBBON\, COLORIDO\, COLOR YMCKO\, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE CARTÃO (CRACHÁ)\, PRODUTIVIDADE MÍNIMA DE CONFECÇÃO DE 250 IMPRESSÕES COLORIDA EM CARTÕES\, ROLO POLICROMÁTICO\, ROLO DE IMPRESSÃO EM TERMOTRANSFERÊNCIA DE CARTÃO EM PVC\, COMPÁTIVEL COM O MODELO DA IMPRESSORA DE CRACHÁ FARGO® DTC4500e	150541
19	Fita Impressora	FITA IMPRESSORA, MATERIAL PVC COR COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIGINAL REFERÊNCIA YMCKO TIPO IMPRESSORA 1 HITI CARD PRINTER COLOR CS-2	467087
20	Ribbon	Ribbon Zebra 800033-840 YMCKO (Color) Fita ou Filme de sublimação 800033-840, policromático de resina térmica, para impressoras de termo transferência de cartão de pvc, possibilitando impressão para os mais diferentes layouts. Compatível com impressoras termo transferência Zebra ZXP Serie 3. Faz 200 impressões por cartucho, 04 Cores mais Overlay, incluso 1 rolete de limpeza (adhesive cleaning sleeve). Cartucho Original.	150541
21	TESTADOR	Testador para cabos utp.deve testar cabos poe,possuir display digital. identificar: 802.3af/at(padão/não padão). modelo de referência: verificador poe nf-488	274666
22	PLACA COMUNICAÇÃO	Placa de comunicação. aplicação: pabx ip; compatível com asterisk; quantidades de portas e1: 1 (uma); quantidade de conectores rj45: 1 (um); driver de código aberto (dahdi); tipo de barramento: pci 2.2+; conector: 3.3v/5.0v; dimensões (cm): 12,7x5,4; rohs compliant; modelo de referência: TE110P E1 R2 ASTERISK	366314
23	PEÇA/COMPONENTE FONTE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA	Fonte de energia compatível com PC HP PRO 6005 SFF, P/N 508152-001; Bivolt (100~240VAC), 50/60hZ, 240 watts, Garantia de, no mínimo, 1 ano;	150648

24	PROTETOR CONTRA SURTO TRANSITORIO ELETRICO - RAIOS / DESCARGA ATMOSFERICA	Protetor contra surtos elétricos com três tomadas Protetor contra raios e surtos elétricos, possuindo pelo menos três tomadas para conexão de equipamentos, plug novo padrão de tomadas brasileiro (NBR 14136), permitindo a proteção de 2 eletroeletrônicos, bivolt (100-240V). Suporte ao sistema Signal Line Full Protection, que permite proteção mesmo na ausência de aterramento. Modelo de referência: Clamper Energia 3	374466
25	PENTE DE MEMÓRIA	Módulo de memória. Memória 4GB smart PC3-10600U-09-10-BO 1333MHZ DDR3 para desktop. Deve ser totalmente compatível com computador marca HP modelo Compaq 6005.	416113
26	PLACA DE REDE	PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS 4X/8X, CONECTORES:2 CANAIS DE 10 GBPS INTERFACE SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA: 10.000 MB/S, ALIMENTAÇÃO :3.3 VDC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTAR LINK AGREG., BALANC. CARGA, PADR.FC-BB-5, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, INTERFACE:PCI-E E SFP+/FCOE	380920
27	PLACA DE REDE	PLACA REDE, PADRÃO:PCI EXPRESS 8X, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10.000 MB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM MÍNIMO DE 2 PORTAS ETHERNET, APLICAÇÃO: CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE	474227
28	TRANSCEIVER	TIPO:CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO:REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MULTIMODO LC 850nm	462024
29	PATCH CORD	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO:MULTIMODO, TIPO CABO ÓPTICO:SFP-10G-AOC, TIPO CONECTOR:SFP+/SFP+, COMPRIMENTO: 10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAXA DE DADOS: 10,5GB/S, COMPRIMENTO DE ONDA:850NM	465026
30	DISCO MAGNÉTICO	DISCO MAGNÉTICO\, MEMÓRIA 480 GB\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S\, APLICAÇÃO INFORMÁTICA\, TAMANHO 2.5 POL\, MODELO SSD\, INTERFACE SATA III	449232

31	DISCO RÍGIDO	DISCO RÍGIDO INTERNO DE 2,5 POLEGADAS DE 1TB SATA 5400 RPM PARA NOTEBOOK INTERFACE SATA 6 GB/S CONFORMIDADE COM ROHS DESEMPENHO: INTERFACE SATA DE 6 GB/S TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 140 MB/S CACHE 128MB VELOCIDADE DO EIXO 5400RPM FÍSICO: ALTURA 7MM TAMANHO 2.5" CONFIABILIDADE /INTEGRIDADE DE DADOS: CICLOS DE CARGA/DESCARGA 600000 MÁX. DE ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS: 1 POR 10 GERENCIAMENTO DE ENERGIA: CORRENTE DE INICIALIZAÇÃO (+5V, A) 1,0 POTÊNCIA DE LEITURA/GRAVAÇÃO, MÉDIA (W) 1,6/1,7 POTÊNCIA, OCIOSO, MÉDIA (W) 0,45 AMBIENTE: TEMPERATURA, EM OPERAÇÃO (°C): 0 A 60 TEMPERATURA	150347
----	--------------	---	--------

3 - JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

3.1. Contextualização e Justificativa da Contratação

A presente contratação visa prover o Instituto Federal do Piauí - IFPI, com o material necessário para o pleno atendimento das atividades administrativas e educacionais. A aquisição refere-se a itens de uso diário para recompor equipamentos com defeitos, os necessários para a manutenção preventiva de equipamentos e os itens necessários para o andamento adequado das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativa.

Esses itens servem para minimizar riscos de paralisação parcial ou total de atividades, tendo em vista que os equipamentos de informática sofrem um desgaste natural decorrente de seu uso.

3.2 Alinhamento aos Instrumentos de Planejamento Institucionais

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
AC.02.Cap1.01	Fortalecer a infraestrutura de Tecnologia da Informação (bens e serviços)

ALINHAMENTO AO PDTIC

ID	Objetivos Estratégicos
OE01	Entregar e manter soluções de Tecnologia da Informação alinhadas à estratégia do IFPI.
OE02	Aprimorar o atendimento aos usuários do IFPI.
OE05	Ampliar a capacidade produtiva.
OE10	Adequar infraestrutura para desenvolvimento das ações do IFPI.

ALINHAMENTO AO PAC	
Item	Descrição
NI.04	Padronização da infraestrutura mínima para os Campus.
NI.09	Atualização e/ou expansão da rede cabeada.
NI.14	Aquisição de insumos e materiais de consumo de TIC (cabos, tonner impressora, teclados, mouse, HD externo, alicates, adaptadores, conectores, etc.)

3.3 Estimativa da demanda

ID	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UNID. DE FORNEC.
1	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	451817	100	UN
2	ORGANIZADOR DE CABOS	151037	20	UN
3	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO:REGRAVÁVEL / DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, CAPACIDADE DVD ROM:4,7 GB	246026	1000	UN
4	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:CARTÃO EM PVC BRANCO, COMPRIMENTO:85 MM, LARGURA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSO P/COMPUTADOR, FRENTE E/OU VERSO, 300 PM	235241	150	PCT 100 UN
5	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:M-531, LARGURA:12,50 MM, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ETIQUETADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVA	293162	10	UN
6	MOUSE PAD, MATERIAL:BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:25 CM, ESPESSURA:5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO	204989	100	UN
7	FITA IMPRESSORA, MATERIAL:POLITEREFTALATO DE ETILENO, COR:COLORIDA, TIPO IMPRESSORA:ZEBRA P430I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLOR YMCKO, 200 CARTÕES, CARTUCHO, REFERÊNCIA:800015-440BR	401095	50	UN

8	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES:JOGO DE CHAVES PRECISÃO COM CABO EMBORRACHADO E PO, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO	434221	2	UN
9	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO:MACHO, MODELO:RJ45, APLICAÇÃO:CABO UTP 4 PARES	261820	500	UN
10	"MOUSE", TIPO:USB ÓPTICO, MODELO:PADRÃO MICROSOFT, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPATÍVEL COM MAC G3 E G4	229441	100	UN
11	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO:PATCH CORD, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZADO, CATEGORIA: 6, COMPRIMENTO:1,5 M, CONECTOR:RJ-45	437666	450	UN
12	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO:PATCH CORD, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZADO, CATEGORIA: 6, COMPRIMENTO:2,5 M, CONECTOR:RJ-45	437667	200	UN
13	BATERIA SELADA, TENSÃO:12 V, AMPERAGEM:7 AH, APLICAÇÃO:NO BREAK	302260	400	UN
14	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, BITOLA CONDUTOR:24 AWG, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO 4PARES, TIPO CABO:UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:UTP-5E,CATEGORIA:5E, NORMAS TÉCNICAS :ANSI/TIA/EIA 568-A	434586	3	CX (300M)
15	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO:LITHIUM, VOLTAGEM: 3 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO CR2032	313931	100	UN
16	Ribbon Smart CH 51 do tipo Dye-Sublimation (Sublimação a cores).Fita com 5 painéis – YMCKO – cod. 659557 (amarelo, magenta, ciano, preto, overlay) para 250 impressões. Compatível com impressora Smart CH51	150541	50	UN

17	Ribbon Smart CH 50 YMCKO Colorido com Resina Preta e Overlay. Filme de sublimação (Dye Sublimation) 5 painéis (YMCKO), rolo policromático com resina preto revestimento overlay, 250 imagens por rolo para impressoras de termo transferência de cartão de PVC. Compatível com impressora Smart CH 50s	150541	50	UN
18	RIBBON\, COLORIDO\, COLOR YMCKO\, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE CARTÃO (CRACHÁ)\, PRODUTIVIDADE MÍNIMA DE CONFECÇÃO DE 250 IMPRESSÕES COLORIDA EM CARTÕES\, ROLO POLICROMÁTICO\, ROLO DE IMPRESSÃO EM TERMOTRANSFERÊNCIA DE CARTÃO EM PVC\, COMPÁTIVEL COM O MODELO DA IMPRESSORA DE CRACHÁ FARGO® DTC4500e	150541	50	UN
19	FITA IMPRESSORA, MATERIAL PVC COR COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIGINAL REFERÊNCIA YMCKO TIPO IMPRESSORA 1 HITI CARD PRINTER COLOR CS-2	467087	50	UN
20	Ribbon Zebra 800033-840 YMCKO (Color) Fita ou Filme de sublimação 800033-840, policromático de resina térmica, para impressoras de termo transferência de cartão de pvc, possibilitando impressão para os mais diferentes layouts. Compatível com impressoras termo transferência Zebra ZXP Serie 3. Faz 200 impressões por cartucho, 04 Cores mais Overlay, incluso 1 rolete de limpeza (adhesive cleaning sleeve). Cartucho Original.	150541	50	UN
21	Testador para cabos utp.deve testar cabos poe,possuir display digital. identificar: 802.3af/at(padão/não padrão). modelo de referência: verificador poe nf-488	274666	5	UN
22	Placa de comunicação. aplicação: pabx ip; compatível com asterisk; quantidades de portas e1: 1 (uma); quantidade de conectores rj45: 1 (um); driver de código aberto (dahdi); tipo de barramento: pci 2.2+; conector: 3.3v/5.0v; dimensões (cm): 12,7x5,4; rohs compliant; modelo de referência: TE110P E1 R2 ASTERISK	366314	1	UN
23	Fonte de energia compatível com PC HP PRO 6005 SFF, P/N 508152-001; Bivolt (100~240VAC), 50/60hZ, 240 watts, Garantia de, no mínimo, 1 ano;	150648	30	UN

24	Protetor contra surtos elétricos com três tomadas Protetor contra raios e surtos elétricos, possuindo pelo menos três tomadas para conexão de equipamentos, plug novo padrão de tomadas brasileiro (NBR 14136), permitindo a proteção de 2 eletroeletrônicos, bivolt (100-240V). Suporte ao sistema Signal Line Full Protection, que permite proteção mesmo na ausência de aterramento. Modelo de referência: Clamper Energia 3	374466	50	UN
25	Módulo de memória. Memória 4GB smart PC3-10600U-09-10-BO 1333MHZ DDR3 para desktop. Deve ser totalmente compatível com computador marca HP modelo Compaq 6005.	416113	30	UN
26	PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS 4X/8X, CONECTORES:2 CANAIS DE 10 GBPS INTERFACE SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10.000 MB/S, ALIMENTAÇÃO:3.3 VDC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTAR LINK AGREG., BALANC. CARGA, PADR.FC-BB-5, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, INTERFACE:PCI-E E SFP+/FCOE	380920	10	UN
27	PLACA REDE, PADRÃO:PCI EXPRESS 8X, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10.000 MB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MÍNIMO DE 2 PORTAS ETHERNET, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE	474227	10	UN
28	TIPO:CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO:REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MULTIMODO LC 850nm	462024	10	UN
29	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO: MULTIMODO, TIPO CABO ÓPTICO: SFP-10G-AOC, TIPO CONECTOR:SFP+/SFP+, COMPRIMENTO:10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAXA DE DADOS: 10,5GB/S, COMPRIMENTO DE ONDA: 850NM	465026	20	UN
30	DISCO MAGNÉTICO\, MEMÓRIA 480 GB\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S\, APLICAÇÃO INFORMÁTICA\, TAMANHO 2.5 POL\, MODELO SSD\, INTERFACE SATA III	449232	30	UN

31	DISCO RÍGIDO INTERNO DE 2,5 POLEGADAS DE 1TB SATA 5400 RPM PARA NOTEBOOK INTERFACE SATA 6 GB/S CONFORMIDADE COM ROHS DESEMPENHO: INTERFACE SATA DE 6 GB/S TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 140 MB/S CACHE 128MB VELOCIDADE DO EIXO 5400R PM FÍSICO: ALTURA 7MM TAMANHO 2.5" CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DE DADOS: CICLOS DE CARGA/DESCARGA 600000 MÁX. DE ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS: 1 POR 10 GERENCIAMENTO DE ENERGIA: CORRENTE DE INICIALIZAÇÃO (+5 V, A) 1,0 POTÊNCIA DE LEITURA/GRAVAÇÃO, MÉDIA (W) 1,6/1,7 POTÊNCIA, OCIOSO, MÉDIA (W) 0,45 AMBIENTE: TEMPERATURA, EM OPERAÇÃO (°C): 0 A 60 TEMPERATURA	150347	30	UN
----	--	--------	----	----

3.4 Parcelamento da solução de TIC

É evidente que ao lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

O agrupamento em lote de todos os itens visa garantir a otimização dos prazos de execução, viabilizando a sincronia nos fornecimentos, evitando assim que um fornecedor venha a prejudicar a execução das tarefas da equipe de TI por atraso na entrega de itens importantes para o pleno funcionamento do IFPI.

3.5 Resultados e Benefícios a Serem Alcançados

- Minimizar riscos de paralisação parcial ou total de atividades, tendo em vista que os equipamentos de Tecnologia da Informação sofrem um desgaste natural decorrente de seu uso.
- Evitar que o atendimento ao público alvo do IFPI seja prejudicado por falta de material.

4 – ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Requisitos de Capacitação

Por serem itens comuns e em função da equipe já estar familiarizada com os produtos desta aquisição, não será necessária nenhuma capacitação.

4.2. Requisitos Legais

- Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que institui normas para licitações e

contratos da Administração Pública.

- Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
- Lei Complementar nº 123/2006 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.
- Decreto nº 7.174/2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União.
- Decreto nº 7.746/2012 que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional e pelas empresas estatais dependentes.
- Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- IN 03/2018 – MPDG, que estabelece regras de funcionamento do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - Sicaf, no âmbito do Poder Executivo Federal.
- IN 01/2019 – SGD/ME, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.

4.3. Requisitos Temporais

Os itens deverão ser entregues na Reitoria do Instituto Federal do Piauí, conforme endereço: Avenida Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI, no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após a data da última assinatura do Contrato.

Os bens podem ser rejeitados, em todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o especificado neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos, no prazo de 15 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos de forma definitiva no prazo de 15 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação do material e consequente aceitação conforme termo circunstanciado.

4.4. Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

- Respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos, incluindo práticas de logística reversa, conforme o caso;
- Dar preferência ao uso de bens constituídos por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR - 15448-1 e 15448-2;
- Acondicionar os bens preferencialmente em embalagem individual

adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima das recomendadas pelas normas técnicas;
- Todos documentos ou artefatos gerados pela contratada, salvo manifestação explícita pelo IFPI deverão ser entregues em formato digital.

4.5. Requisitos de Garantia

- A garantia técnica da Solução deverá ser prestada conforme especificado dentro de cada item descrito no termo de referência deste documento.
- Deverá haver a possibilidade de troca de equipamento ou peça no caso de falha, e/ou suporte do fabricante na resolução de problemas graves.
- A Contratada ou fabricante deverá disponibilizar “Central de Atendimento” para abertura de chamado, em dias úteis, (segunda-feira a sexta-feira), indicando telefone do tipo 0800 ou através de e-mail.

5 – RESPONSABILIDADES

5.1. Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE

- a. Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;
- b. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- c. Receber o objeto fornecido pela contratada que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;
- d. Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;
- e. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;
- f. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;
- g. Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte da contratada, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável; e
- h. Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, pertençam à Administração;

5.2. Deveres e responsabilidades da CONTRATADA

- a. Indicar formalmente preposto apto a representá-lo junto à contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato;
- b. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de

- Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;
- c. Reparar quaisquer danos diretamente causados à contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela contratante;
 - d. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;
 - e. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;
 - f. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências, do CONTRATANTE;
 - g. Fornecer garantia dos equipamentos, conforme especificação técnica, com troca imediata na loja;
 - h. Efetuar a entrega dos objetos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local de entrega constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado de nota fiscal, na qual deve conter: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia de validade;
 - i. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

5.3. Deveres e responsabilidades do órgão gerenciador da ata de registro de preços

- a. Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;
- b. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;
- c. Definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:
 - 1. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e
 - 2. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;
- d. Definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:
 - 1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;
 - 2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pela contratada; e
 - 3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a realização de Prova de Conceito, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

A Contratada deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Critérios de Aceitação

- Somente serão aceitos itens novos e sem uso. Não serão aceitos itens remanufaturados, NFR (Not For Resale) ou de demonstração. Os itens deverão ser entregues nas caixas lacradas pelo fabricante, não sendo aceitos itens com caixas violadas;
- O aceite do bem somente será dado após comprovação da entrega e o efetivo cumprimento de todas as exigências da presente nas especificações técnicas deste termo de referência.

7.2. Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo;
- Cometer fraude fiscal;
- Não mantiver a proposta.

A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
- Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade

ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

- Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Contratante, observado o princípio da proporcionalidade.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.3. Do Pagamento

- O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicadas pela contratada.
- Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o

pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 – ESTIMATIVA DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO

Os valores de referência foram obtidos pela média calculada pelo Painel de Preços (<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) e também pesquisas em lojas online para cada item da aquisição, sendo declarado pelo requisitante e área técnica especializada que os valores orçados são contemporâneos e refletem

adequadamente à realidade de mercado.

O valor global estimado dessa aquisição é de R\$ 269.666,28 (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta e seis Reais e vinte e oito centavos), sendo:

ID	DESCRIÇÃO	CATMAT	QTD	UN. DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO	451817	100	UN	R\$ 27,83	R\$ 2.783,00
2	ORGANIZADOR DE CABOS	151037	20	UN	R\$ 14,78	R\$ 295,60
3	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO: REGRAVÁVEL / DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MONOFACE, CAPACIDADE DVD ROM:4,7 GB	246026	1000	UN	R\$ 2,89	R\$ 2.890,00
4	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CARTÃO EM PVC BRANCO, COMPRIMENTO:85 MM, LARGURA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSO P/ COMPUTADOR, FRENTE E/OU VERSO, 300 PM	235241	150	PCT (100 UN)	R\$ 93,00	R\$ 13.950,00
5	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, TIPO:M-531, LARGURA:12,50 MM, COR:BRANCA, APLICAÇÃO: ETIQUETADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVA	293162	10	UN	R\$ 53,04	R\$ 530,40
6	MOUSE PAD, MATERIAL: BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO: 22 CM, LARGURA:25 CM, ESPESSURA:5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TECIDO	204989	100	UN	R\$ 6,63	R\$ 663,00
7	FITA IMPRESSORA, MATERIAL:POLITEREFTALATO DE ETILENO, COR:COLORIDA, TIPO IMPRESSORA:ZEBRA P430I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLOR YMCKO, 200 CARTÕES, CARTUCHO, REFERÊNCIA:800015-440BR	401095	50	UN	R\$ 662,47	R\$ 33.123,50
8	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES:JOGO DE CHAVES PRECISÃO COM CABO EMBORRACHADO E PO, APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO	434221	2	UN	R\$ 74,84	R\$ 149,68

9	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO:MACHO, MODELO:RJ45, APLICAÇÃO: CABO UTP 4 PARES	261820	500	UN	R\$ 0,87	R\$ 435,00
10	"MOUSE", TIPO: USB ÓPTICO, MODELO: PADRÃO MICROSOFT, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPATÍVEL COM MAC G3 E G4	229441	100	UN	R\$ 15,15	R\$ 1.515,00
11	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO: PATCH CORD, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZADO, CATEGORIA:6, COMPRIMENTO: 1,5 M, CONECTOR: RJ-45	437666	450	UN	R\$ 16,27	R\$ 7.321,50
12	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO: PATCH CORD, COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZADO, CATEGORIA: 6, COMPRIMENTO: 2,5 M, CONECTOR: RJ-45	437667	200	UN	R\$ 14,97	R\$ 2.994,00
13	BATERIA SELADA, TENSÃO:12 V, AMPERAGEM:7 AH, APLICAÇÃO:NO BREAK	302260	400	UN	R\$ 76,02	R\$ 30.408,00
14	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE, BITOLA CONDUTOR:24 AWG, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO 4 PARES, TIPO CABO: UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: UTP-5E, CATEGORIA: 5E, NORMAS TÉCNICAS: ANSI/TIA/EIA 568-A	434586	3	CX (300m)	R\$ 367,60	R\$ 1.102,80
15	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO:LITHIUM, VOLTAGEM: 3 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO CR2032	313931	100	UN	R\$ 1,84	R\$ 184,00

16	Ribbon Smart CH 51 do tipo Dye-Sublimation (Sublimação a cores).Fita com 5 painéis – YMCKO – cod. 659557 (amarelo, magenta, ciano, preto, overlay) para 250 impressões. Compatível com impressora Smart CH51	150541	50	UN	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00
17	Ribbon Smart CH 50 YMCKO Colorido com Resina Preta e Overlay. Filme de sublimação (Dye Sublimation) 5 painéis (YMCKO), rolo policromático com resina preto revestimento overlay, 250 imagens por rolo para impressoras de termo transferência de cartão de PVC. Compatível com impressora Smart CH 50s	150541	50	UN	R\$ 499,00	R\$ 24.950,00
18	RIBBON\, COLORIDO\, COLOR YMCKO\, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE CARTÃO (CRACHÁ)\, PRODUTIVIDADE MÍNIMA DE CONFECÇÃO DE 250 IMPRESSÕES COLORIDA EM CARTÕES\, ROLO POLICROMÁTICO\, ROLO DE IMPRESSÃO EM TERMOTRANSFERÊNCIA DE CARTÃO EM PVC\, COMPÁTIVEL COM O MODELO DA IMPRESSORA DE CRACHÁ FARGO® DTC4500e	150541	50	UN	R\$ 220,00	R\$ 11.000,00
19	FITA IMPRESSORA, MATERIAL PVC COR COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIGINAL REFERÊNCIA YMCKO TIPO IMPRESSORA 1 HITI CARD PRINTER COLOR CS-2	467087	50	UN	R\$ 393,95	R\$ 19.697,50
20	Ribbon Zebra 800033-840 YMCKO (Color) Fita ou Filme de sublimação 800033-840, policromático de resina térmica, para impressoras de termo transferência de cartão de pvc, possibilitando impressão para os mais diferentes layouts. Compatível com impressoras termo transferência Zebra ZXP Serie 3. Faz 200 impressões por cartucho, 04 Cores mais Overlay, incluso 1 rolete de limpeza (adhesive cleaning sleeve). Cartucho Original	150541	50	UN	R\$ 297,33	R\$ 14.866,50

21	Testador para cabos utp.deve testar cabos poe,possuir display digital. identificar: 802.3af/at(padão/não padrão). modelo de referência: verificador poe nf-488	274666	5	UN	R\$ 414,20	R\$ 2.071,00
22	Placa de comunicação. aplicação: pabx ip; compatível com asterisk; quantidades de portas e1: 1 (uma); quantidade de conectores rj45: 1 (um); driver de código aberto (dahdi); tipo de barramento: pci 2.2+; conector: 3.3v/5.0v; dimensões (cm): 12,7x5,4; rohs compliant; modelo de referência: TE110P E1 R2 ASTERISK	366314	1	UN	R\$ 664,00	R\$ 664,00
23	Fonte de energia compatível com PC HP PRO 6005 SFF, P/N 508152-001; Bivolt (100~240VAC), 50/60hZ, 240 watts, Garantia de, no mínimo, 1 ano;	150648	30	UN	R\$ 430,00	R\$ 12.900,00
24	Protetor contra surtos elétricos com três tomadas Protetor contra raios e surtos elétricos, possuindo pelo menos três tomadas para conexão de equipamentos, plug novo padrão de tomadas brasileiro (NBR 14136), permitindo a proteção de 2 eletroeletrônicos, bivolt (100-240V). Suporte ao sistema Signal Line Full Protection, que permite proteção mesmo na ausência de aterramento. Modelo de referência: Clamper Energia 3	374466	50	UN	R\$ 66,80	R\$ 3.340,00
25	Módulo de memória. Memória 4GB smart PC3-10600U-09-10-BO 1333MHZ DDR3 para desktop. Deve ser totalmente compatível com computador marca HP modelo Compaq 6005.	416113	30	UN	R\$ 135,02	R\$ 4.050,60

26	PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS 4X/8X, CONECTORES:2 CANAIS DE 10 GBPS INTERFACE SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10.000 MB/S, ALIMENTAÇÃO:3.3 VDC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTAR LINK AGREG., BALANC. CARGA, PADR.FC-BB-5, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, INTERFACE:PCI-E E SFP+/FCOE	380920	10	UN	R\$ 995,81	R\$ 9.958,10
27	PLACA REDE, PADRÃO:PCI EXPRESS 8X, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10.000 MB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MÍNIMO DE 2 PORTAS ETHERNET, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE	474227	10	UN	R\$ 132,94	R\$ 1.329,40
28	TIPO:CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO:REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÃO SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MULTIMODO LC 850nm	462024	10	UN	R\$ 539,77	R\$ 5.397,70
29	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO:MULTIMODO, TIPO CABO ÓPTICO:SFP-10G-AOC, TIPO CONECTOR:SFP+/SFP+, COMPRIMENTO:10 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TAXA DE DADOS: 10,5GB/S, COMPRIMENTO DE ONDA:850NM	465026	20	UN	R\$ 610,00	R\$ 12.200,00
30	DISCO MAGNÉTICO\, MEMÓRIA 480 GB\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S\, APLICAÇÃO INFORMÁTICA\, TAMANHO 2.5 POL\, MODELO SSD\, INTERFACE SATA III	449232	30	UN	R\$ 388,20	R\$ 11.646,00

31	DISCO RÍGIDO INTERNO DE 2,5 POLEGADAS DE 1TB SATA 5400 RPM PARA NOTEBOOK INTERFACE SATA 6 GB/S CONFORMIDADE COM ROHS DESEMPENHO: INTERFACE SATA DE 6 GB/S TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 140 MB/S CACHE 128MB VELOCIDADE DO EIXO 5400R PM FÍSICO: ALTURA 7MM TAMANHO 2.5" CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DE DADOS: CICLOS DE CARGA/DESCARGA 600000 MÁX. DE ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS POR BITS LIDOS: 1 POR 10 GERENCIAMENTO DE ENERGIA: CORRENTE DE INICIALIZAÇÃO (+5 V, A) 1,0 POTÊNCIA DE LEITURA/GRAVAÇÃO, MÉDIA (W) 1,6/1,7 POTÊNCIA, OCIOSO, MÉDIA (W) 0,45 AMBIENTE: TEMPERATURA, EM OPERAÇÃO (°C): 0 A 60 TEMPERATURA	150347	30	UN	R\$ 410,00	R\$ 12.300,00
TOTAL:						R\$ 269.666,28

09 – DO REAJUSTE DE PREÇOS

Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

- Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice ICTI/IPEA exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- O reajuste será realizado por apostilamento

A saber, o decreto 7.892/2013 prevê em seu artigo 3º o seguinte:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I. quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II. quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
- III. quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
- IV. quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Então o Sistema de Registro de Preços, justifica-se pela necessidade de aquisições frequentes, atender a mais de um exercício financeiro, bem como a não obrigatoriedade de dotação orçamentária, além de tornar mais ágil as aquisições e favorecer os outros campi do IFPI, com planejamento e compras compartilhadas.

É possível citar, como fatores determinantes dessa escolha, a redução do número de licitações e a economia de escala que tende a ocasionar, pois a utilização do Sistema de Registro de preço permite ao Instituto um cronograma adequado de aquisições dos produtos durante o tempo de vigência do sistema.

Além do mais, tendo em vista que os insumos utilizados nos inúmeros serviços prestados pela TI tem vida útil curta ou uma certa fragilidade, fica evidente que a contratação se enquadra no inciso IV do referido decreto, visto que não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

11 – JUSTIFICATIVA PARA NÃO APLICAÇÃO DA RESERVA DE COTA

A Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 dispõe, no Art. 48, que licitações com valores estimados superiores a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), deverá a administração “[...] estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte”, exceto quanto ocorrer alguma das situações previstas no art. 49 como exceções: quando “não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório” ou quando “o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado” (grifos nossos).

Lidar com um único fornecedor diminui o custo administrativo de gerenciamento de todo o processo de contratação. O aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

Uma das condições de exceção prevista em lei também é presente, posto que o agrupamento resultante da não divisão do objeto produz a redução dos preços. Uma disposição em contrário poderia colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

12 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critérios de Qualificação Técnica para a Habilitação

Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação no certame, a habilitação das licitantes será realizada mediante a apresentação da seguinte documentação complementar:

- Atestado de Capacidade Técnica demonstrando que a proponente forneceu equipamentos, para pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, de soluções compatíveis com os objetos deste termo de referência;
- O atestado acima referido deverá conter identificação do emitente, características e localização da prestação do serviço, local, data da expedição e declaração do emitente do atestado de que o serviço foi realizado a contento.
- Apresentar declaração do fabricante comprovando que os itens ofertados possuem garantia no Brasil.
- Comprovar pertencer ao ramo de atividade pertinente aos objetos da contratação, através de cartão CNPJ, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial.

13 – ESTRATÉGIAS PARA EVITAR JOGO DE PLANILHAS

O jogo de planilhas consiste na atribuição de preços significativamente menores a itens que terão seus quantitativos reduzidos ou que não serão executados, e de valores elevados a itens cuja estimativa é inferior à que será efetivamente demandada na execução, “autorizando” o contratado a solicitar reajuste contratual cujo deferimento implica aumento substancial do valor da proposta (CAMPITELI, 2006).

A principal estratégia para se evitar o jogo de planilhas é o estabelecimento de critérios de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme pregado na ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 1º DE ABRIL DE 2009 da AGU. Com base nisso, é conclusivo que, embora a contratação ocorra por melhor preço global, devem ser definidos preços unitários cujos critérios de aceitabilidade estabeleçam como valores-teto os preços médios de mercado.

Nesse sentido, a fim de validar os preços, foi realizada consulta ao Painel de Preços do Sistema de Compras do Governo Federal: <https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>.

Por fim, considerando que a caracterização do jogo de planilhas independe da demonstração de dolo das partes envolvidas, a elaboração de projeto básico suficientemente detalhado a fim de garantir uma compreensão perfeita e igual entre os licitantes é estratégia complementar para evitar a ocorrência não dolosa dessa prática.

14 – DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E DA APROVAÇÃO

A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela 1913/2021 - GAB/REI/IFPI, de 13 de setembro de 2021.

Conforme o §6º do art. 12 da IN SGD/ME nº 01, de 2019, o Termo de Referência ou Projeto Básico será assinado pela Equipe de Planejamento da Contratação e pela autoridade máxima da Área de TIC e aprovado pela autoridade competente.

INTEGRANTE REQUISITANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
Natanael Ribeiro da Silva Matrícula/SIAPE: 2151098 Teresina, 13 de maio de 2022	José Luiz de Sousa Matrícula/SIAPE: 1901728 Teresina, 13 de maio de 2022	Ailyson Kaique Lima de Franca Matrícula/SIAPE: 1759746 Teresina, 13 de maio de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

Paulo Alex dos Santos Maranhão
Matrícula/SIAPE: 1263948

Teresina, 13 de maio de 2022

Aprovo,

AUTORIDADE COMPETENTE

Larissa Santiago de Amorim
Matrícula/SIAPE: 1760024

Teresina, 13 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Natanael Ribeiro da Silva**, ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO, em 16/05/2022 15:15:49.
- **Paulo Alex dos Santos Maranhao**, DIRETOR - CD3 - DTI-IFPI, em 16/05/2022 13:48:49.
- **Ailyson Kaique Lima de Franca**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 16/05/2022 11:24:08.
- **Larissa Santiago de Amorim**, PRO-REITOR - CD2 - PROAD-IFPI, em 13/05/2022 13:22:30.
- **Jose Luiz de Sousa**, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO, em 13/05/2022 10:20:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 90197
Código de Autenticação: 1ecc019881





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º ___/2022

o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - Reitoria, com sede na Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, 64053-390, Santa Isabel, Teresina - PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.806.496/0001-49, neste ato representado pelo Reitor **Paulo Borges da Cunha**, cédula de identidade XXXXX SSP/PI, e CPF XXXXXX, nomeado pelo Decreto de XX de ____ de 2021, publicada no Diário Oficial da União de XX de ____ de 2021, seção 2, página __, portador da matrícula funcional nº XXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2022, publicada no de/2022, processo administrativo nº 23172.000912/2021-48, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de consumo de informática para a Reitoria do Instituto Federal do Piauí - IFPI e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências, especificadas nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº ___/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)				
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1				
2				
3				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

...				
-----	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério da Economia.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data
Assinaturas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es)
registrado(s)



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

Distribuição dos Itens do Pregão

1. Objeto

1.1. Registro de preços para aquisição de material de consumo de informática para a Reitoria do Instituto Federal do Piauí - IFPI e demais participantes.

2. Tabela de Distribuição

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Distribuição por Participante			Quantidade Total	Valor Total
1	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO	Unidade	R\$ 27,83	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	100	860	R\$ 23.933,80
				155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	20		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	Barreiras/BA	100		
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/PI	50		
				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMPUS COCAL	Cocal/PI	30		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAM PUS FORTALEZA	Fortaleza/ CE	100	
				158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Paulistan a/PI	30	
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	São Raimundo Nonato/PI	50	
				154705 - INST.FEDER AL DO PIAUI/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	50	
				158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Florianopolis/ PI	160	
				158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	10	
				158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	50	
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	30	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				154704 - INST.FED.DO PIAÚ/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAÚ	São João do Piauí/PI	50		
				158362 - INST.FED. DO PIAÚ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	30		
2	ORGANIZADOR DE CABOS	Unidade	R\$ 14 ,78	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAÚ	Teresina/ PI	20	647	R\$ 9.562,66
				155207 - INST.FED.ED UC PIAÚ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	20		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARI A DE CONSTRUCA O - MEX	Barreiras/ BA	20		
				158358 - INST.FED.DO PIAÚ / CAMPUS ANGICAL	Angical do Piauí/PI	100		
				158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAÚ	Paulistan a/PI	50		
				158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAÚ	Piripiri/PI	5		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Florianopolis/PI	300	
			154705 - INST.FEDER AL DO PIAUI/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	20	
			158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	20	
			158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	20	
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	12	
			154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUI	São João do Piauí/PI	20	
			154701 - INST.FED. DO PIAUI/CAMP US OEIRAS	Oeiras/PI	5	
			158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	30	



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMP US COCAL	Cocal/PI	5		
3	DISCO COMPACTO - CD/DVD, TIPO:REGRAVÁVEL / DVD-RW, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MONOFACE, CAPACIDADE DVD ROM:4,7 GB	Unidade	R\$ 2 ,89	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUI	Teresina/ PI	100 0	1470	R\$ 4.248,30
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUI CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	100		
				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMP US COCAL	Cocal/PI	20		
				154705 - INST.FEDER AL DO PIAUI/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	100		
				158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	100		
				158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	50		
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	50		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158362 - INST.FED. DO PIAUÍ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	50		
4	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL: CARTÃO EM PVC BRANCO, COMPRIMENTO: 85 MM, LARGURA: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: IMPRESSO P/COMPUTADOR, FRENTE E/OU VERSO, 300 PM	Pacote 100 UN	R\$ 93 ,00	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUÍ	Teresina/ PI	150	384	R\$ 35.712,00
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	30		
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/ PI	25		
				158358 - INST.FED.DO PIAUÍ / CAMPUS ANGICAL	Angical do Piauí/PI	20		
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	São Raimundo Nonato/PI	3		
				158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Floriano/P I	40		
				158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Teresina/ PI	70		



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Paulista/PI	6		
				158362 - INST.FED.DO PIAUÍ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/PI	20		
				155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	20		
5	FITA ADESIVA, MATERIAL:PAPEL, TIPO: M-K231S, LARGURA:12,50 MM, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:ETIQUETADORA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AUTO-ADESIVA	Unidade	R\$ 53,04	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	10		
				155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	5		
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/PI	2	85	R\$ 4.508,40
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	10		
				158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Piripiri/PI	3		



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	São Raimundo Nonato/PI	5		
				154705 - INST.FEDERAL DO PIAUÍ/CAMPUS PEDRO II	Pedro II/PI	20		
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUÍ	Picos/PI	10		
				154701 - INST.FED. DO PIAUÍ/CAMPUS OEIRAS	Oeiras/PI	10		
				155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	5		
				158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Uruçuí/PI	5		
6	MOUSE PAD, MATERIAL:BORRACHA NEOPRENE, COMPRIMENTO:22 CM, LARGURA:25 CM, ESPESSURA:5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL:TECIDO	Unidade	R\$ 6,63	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	100	1040	R\$ 6.895,20
				155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	50		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARI A DE CONSTRUCA O - MEX	Barreiras/ BA	100	
			158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUI	Parnaíba/ PI	50	
			155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMP US COCAL	Cocal/PI	50	
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAM PUS FORTALEZA	Fortaleza/ CE	100	
			154705 - INST.FEDER AL DO PIAUI/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	50	
			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Floriano/P I	200	
			158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	100	
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	40	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				154704 - INST.FED.DO PIAÚ/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAÚ	São João do Piauí/PI	50		
				154701 - INST.FED. DO PIAÚ/CAMPU S OEIRAS	Oeiras/PI	100		
				158362 - INST.FED. DO PIAÚ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	30		
				158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAÚ	Uruçuí/PI	20		
7	FITA IMPRESSORA, MATERIAL:POLITEREFTALA TO DE ETILENO, COR:COLORIDA, TIPO IMPRESSORA:ZEBRA P430I, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLOR YMCKO, 200 CARTÕES, CARTUCHO, REFERÊNCIA:800015- 440BR	Unidade	R\$ 662 ,47	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAÚ	Teresina/ PI	50	115	R\$ 76.184,05
				155207 - INST.FED.ED UC PIAÚ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	10		
				158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAÚ	Paulistan a/PI	5		
				158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAÚ	Floriano/P I	50		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

8	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES: JOGO DE CHAVES PRECISÃO COM CABO EMBORRACHADO E PO, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONJUNTO COM 32 PEÇAS COM ESTOJO	Unidade	R\$ 74,84	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	2	52	R\$ 3.891,68
				155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	5		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - MEX	Barreiras/BA	2		
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/PI	1		
				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMPUS COCAL	Cocal/PI	2		
				158358 - INST.FED.DO PIAUÍ / CAMPUS ANGICAL	Angical do Piauí/PI	3		
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	4		
				158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Paulistana/PI	3		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Piripiri/PI	1	
			158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	São Raimundo Nonato/PI	3	
			154705 - INST.FEDER AL DO PIAUI/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	2	
			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Floriano/P I	1	
			158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	2	
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	2	
			158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	10	
			154701 - INST.FED. DO PIUI/CAMPU S OEIRAS	Oeiras/PI	3	



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				154704 - INST.FED.DO PIAUÍ/CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ	São João do Piauí/PI	5		
				155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	1		
9	CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO:MACHO, MODELO:RJ45, APLICAÇÃO:CABO UTP 4 PARES	Unidade	R\$ 0,87	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	500	8702	R\$ 7.570,74
				155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	500		
				158357 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/PI	500		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	Barreiras/BA	500		
				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMPUS COCAL	Cocal/PI	100		
				158358 - INST.FED.DO PIAUÍ / CAMPUS ANGICAL	Angical do Piauí/PI	100		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Piripiri/PI	2	
			158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	São Raimundo Nonato/PI	200 0	
			154705 - INST.FEDER AL DO PIAUI/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	500	
			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Floriano/P I	200 0	
			158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	300	
			158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	500	
			154701 - INST.FED. DO PIUI/CAMPU S OEIRAS	Oeiras/PI	400	
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	500	



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158362 - INST.FED. DO PIAUÍ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/PI	300		
10	"MOUSE", TIPO:USB ÓPTICO, MODELO:PADRÃO MICROSOFT, APLICAÇÃO:MICROCOMPUTADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPATÍVEL COM MAC G3 E G4	Unidade	R\$ 15,15	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	100	1500	R\$ 22.725,00
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	50		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	Barreiras/BA	100		
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/PI	50		
				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMPUS COCAL	Cocal/PI	30		
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	100		
				158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Paulista/PI	30		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Piripiri/PI	50	
			158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	São Raimundo Nonato/PI	150	
			154705 - INST.FEDER AL DO PIAUI/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	50	
			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Floriano/P I	430	
			158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	20	
			158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	200	
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	30	
			154701 - INST.FED. DO PIUI/CAMPU S OEIRAS	Oeiras/PI	30	



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				154704 - INST.FED.DO PIAUÍ/CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ	São João do Piauí/PI	50		
				158362 - INST.FED. DO PIAUÍ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/PI	30		
11	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO:PATCH CORD, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTORIZADO, CATEGORIA:6, COMPRIMENTO:1,5 M, CONECTOR:RJ-45	Unidade	R\$ 16,27	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	450		
				155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	50		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	Barreiras/BA	915		
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/PI	100		
				158358 - INST.FED.DO PIAUÍ / CAMPUS ANGICAL	Angical do Piauí/PI	100		
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	600		
							3800	R\$ 61.826,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Paulistan a/PI	30	
			158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	São Raimundo Nonato/PI	50	
			154705 - INST.FEDER AL DO PIAUI/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	300	
			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Floriano/P I	300	
			158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	200	
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	20	
			154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUI	São João do Piauí/PI	200	
			154701 - INST.FED. DO PIAUI/CAMP S OERAS	Oeiras/PI	30	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	150		
				158362 - INST.FED. DO PIAUÍ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	305		
12	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO:PATCH CORD, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTORIZA DO, CATEGORIA:6, COMPRIMENTO:2,5 M, CONECTOR:RJ-45	Unidade	R\$ 14 ,97	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUÍ	Teresina/ PI	200	2010	R\$ 30.089,70
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	50		
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/ PI	60		
				155214 - INST. FED. DO PIAUÍ/CAMP US COCAL	Cocal/PI	50		
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAM PUS FORTALEZA	Fortaleza/ CE	400		
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	São Raimundo Nonato/PI	100		



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				154705 - INST.FEDER AL DO PIAUI/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	300		
				158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Floriano/P I	300		
				158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	200		
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	20		
				154701 - INST.FED. DO PIUI/CAMPU S OEIRAS	Oeiras/PI	30		
				154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUI	São João do Piauí/PI	200		
				158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	100		
13	BATERIA SELADA, TENSÃO:12 V, AMPERAGEM:7 AH, APLICAÇÃO:NO BREAK	Unidade	R\$ 76 ,02	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUI	Teresina/ PI	400	2686	R\$ 204.189,72



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			155207 - INST.FED.ED UC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	50	
			160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARI A DE CONSTRUCA O - MEX	Barreiras/ BA	200	
			158313 - INST.FED.DO CEARA/CAM PUS FORTALEZA	Fortaleza/ CE	200	
			158358 - INST.FED.DO PIAUÍ / CAMPUS ANGICAL	Angical do Piauí/PI	30	
			158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/ PI	100	
			158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Piripiri/PI	60	
			154705 - INST.FEDER AL DO PIAUÍ/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	200	
			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Floriano/P I	520	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	6	
			158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	200	
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	100	
			154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUI	São João do Piauí/PI	100	
			158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	150	
			154701 - INST.FED. DO PIUI/CAMPU S OEIRAS	Oeiras/PI	40	
			155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	30	
			158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	São Raimundo Nonato/PI	300	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

14	CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, BITOLA CONDUTOR:24 AWG, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO 4PARES, TIPO CABO:UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:UTP- 5E,CATEGORIA:5E, NORMAS TÉCNICAS:ANSI/TIA/EIA 568-A	Caixa 300 M	R\$ 367 ,60	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUÍ	Teresina/ PI	3	46	R\$ 16.909,60
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	3		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARI A DE CONSTRUCA O - MEX	Barreiras/ BA	3		
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/ PI	4		
				155214 - INST. FED. DO PIAUÍ/CAMP US COCAL	Cocal/PI	1		
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	São Raimundo Nonato/PI	5		
				154705 - INST.FEDER AL DO PIAUÍ/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	2		
				158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Florianópolis/ PI	8		



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	3		
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	3		
				154701 - INST.FED. DO PIUI/CAMPU S OEIRAS	Oeiras/PI	2		
				154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUI	São João do Piauí/PI	5		
				158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	4		
15	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, TIPO:LITHIUM, VOLTAGEM:3 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MODELO CR2032	Unidade	R\$ 1 ,84	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUI	Teresina/ PI	100	1240	R\$ 2.281,60
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUI CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	20		
				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMP US COCAL	Cocal/PI	50		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Paulistan a/PI	150	
				158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Piripiri/PI	50	
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	São Raimundo Nonato/PI	100	
				158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Floriano/P I	180	
				154705 - INST.FEDER AL DO PIAUI/CAMP US PEDRO II	Pedro II/PI	50	
				158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	50	
				158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	200	
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	50	



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				154701 - INST.FED. DO PIAÚ/CAMPUS OEIRAS	Oeiras/PI	90		
				154704 - INST.FED.DO PIAÚ/CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAÚ	São João do Piauí/PI	50		
				158362 - INST.FED. DO PIAÚ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/PI	100		
16	Ribbon Smart CH 51 do tipo Dye-Sublimation (Sublimação a cores).Fita com 5 painéis – YMCKO – cod. 659557 (amarelo, magenta, ciano, preto, overlay) para 250 impressões. Compatível com impressora Smart CH51	Unidade	R\$ 499,00	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PIAÚ	Teresina/PI	50	140	R\$ 69.860,00
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAÚ	Picos/PI	50		
				158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAÚ	Teresina/PI	40		
17	Ribbon Smart CH 50 YMCKO Colorido com Resina Preta e Overlay. Filme de sublimação (Dye Sublimation) 5 painéis (YMCKO), rolo policromático com resina preto revestimento overlay, 250 imagens por rolo para impressoras de termo transferência de cartão de PVC. Compatível com impressora Smart CH 50s	Unidade	R\$ 499,00	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA PIAÚ	Teresina/PI	50	110	R\$ 54.890,00
				158358 - INST.FED.DO PIAÚ / CAMPUS ANGICAL	Angical do Piauí/PI	10		



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUÍ	Picos/PI	50		
18	RIBBON\, COLORIDO\, COLOR YMCKO\, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE CARTÃO (CRACHÁ), PRODUTIVIDADE MÍNIMA DE CONFEÇÃO DE 250 IMPRESSÕES COLORIDA EM CARTÕES\, ROLO POLICROMÁTICO\, ROLO DE IMPRESSÃO EM TERMOTRANSFERÊNCIA DE CARTÃO EM PVC\, COMPÁTIVEL COM O MODELO DA IMPRESSORA DE CRACHÁ FARGO® DTC4500e	Unidade	R\$ 220,00	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUÍ	Teresina/PI	50	150	R\$ 33.000,00
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	50		
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUÍ	Picos/PI	50		
19	FITA IMPRESSORA, MATERIAL PVC COR COLORIDA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ORIGINAL REFERÊNCIA YMCKO TIPO IMPRESSORA 1 HITI CARD PRINTER COLOR CS-2	Unidade	R\$ 393,95	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUÍ	Teresina/PI	50	95	R\$ 37.425,25
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/PI	10		
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUÍ	Picos/PI	35		
20	Ribbon Zebra 800033-840 YMCKO (Color) Fita ou Filme de sublimação 800033-840, policromático de resina térmica, para impressoras de termo transferência de cartão de pvc, possibilitando impressão para os mais	Unidade	R\$ 297,33	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUÍ	Teresina/PI	50	150	R\$ 44.599,50



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

	diferentes layouts. Compatível com impressoras termo transferência Zebra ZXP Serie 3. Faz 200 impressões por cartucho, 04 Cores mais Overlay, incluso 1 rolete de limpeza (adhesive cleaning sleeve). Cartucho Original.			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Florianópolis	50		
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUÍ	Picos/PI	50		
21	Testador para cabos utp.deve testar cabos poe,possuir display digital. identificar: 802.3af/at(padão/não padão). modelo de referência: verificador poe nf-488	Unidade	R\$ 414,20	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	5	58	R\$ 24.023,60
				155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	2		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	Barreiras/BA	5		
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/PI	2		
				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMPUS COCAL	Cocal/PI	2		
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	5		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Piripiri/PI	1	
			158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	São Raimundo Nonato/PI	5	
			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Floriano/P I	10	
			158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	2	
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	5	
			154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUI	São João do Piauí/PI	5	
			154701 - INST.FED. DO PIAUI/CAMP US OEIRAS	Oeiras/PI	2	
			158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	2	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUI	Teresina/ PI	5		
22	Placa de comunicação. aplicação: pabx ip; compatível com asterisk; quantidades de portas e1: 1 (uma); quantidade de conectores rj45: 1 (um); driver de código aberto (dahdi); tipo de barramento: pci 2.2+; conector: 3.3v/5.0v; dimensões (cm): 12,7x5,4; rohs compliant; modelo de referência: TE110P E1 R2 ASTERISK	Unidade	R\$ 664 ,00	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUI	Teresina/ PI	1		
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUI CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	20		
				158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	1		
				158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	1	26	R\$ 17.264,00
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	1		
				154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUI	São João do Piauí/PI	1		
				158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUI	Teresina/ PI	1		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

23	Fonte de energia compatível com PC HP PRO 6005 SFF, P/N 508152-001; Bivolt (100~240VAC), 50/60hZ, 240 watts, Garantia de, no mínimo, 1 ano;	Unidade	R\$ 430,00	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	30	163	R\$ 70.090,00
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	20		
				158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Paulistana/PI	5		
				158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Piripiri/PI	20		
				158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Uruçuí/PI	3		
				158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Teresina/PI	5		
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUÍ	Picos/PI	30		
				154704 - INST.FED.DO PIAUÍ/CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ	São João do Piauí/PI	5		



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				154701 - INST.FED. DO PIAUÍ/CAMPUS OEIRAS	Oeiras/PI	5		
				158362 - INST.FED. DO PIAUÍ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/PI	10		
				158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUÍ	Teresina/PI	30		
24	Protetor contra surtos elétricos com três tomadas elétricos, possuindo pelo menos três tomadas para conexão de equipamentos, plug novo padrão de tomadas brasileiro (NBR 14136), permitindo a proteção de 2 eletroeletrônicos, bivolt (100-240V). Suporte ao sistema Signal Line Full Protection, que permite proteção mesmo na ausência de aterramento. Modelo de referência: Clamper Energia 3	Unidade	R\$ 66,80	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	50	632	R\$ 42.217,60
				155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	50		
				155214 - INST. FED. DO PIAUÍ/CAMPUS COCAL	Cocal/PI	5		
				158358 - INST.FED.DO PIAUÍ / CAMPUS ANGICAL	Angical do Piauí/PI	30		
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	50		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Piripiri/PI	10	
			158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	São Raimundo Nonato/PI	50	
			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Floriano/P I	130	
			158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	50	
			158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	50	
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	35	
			154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUI	São João do Piauí/PI	50	
			158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	10	



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
 Departamento De Redes E Telecomunicações
 AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
 Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				154701 - INST.FED. DO PIUÍ/CAMPUS OEIRAS	Oeiras/PI	2		
				155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	10		
				158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUÍ	Teresina/PI	50		
				158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	30		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	Barreiras/BA	30		
25	Módulo de memória. Memória 4GB smart PC3-10600U-09-10-BO 1333MHZ DDR3 para desktop. Deve ser totalmente compatível com computador marca HP modelo Compaq 6005.	Unidade	R\$ 135,02	158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/PI	20	474	R\$ 63.999,48
				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMPUS COCAL	Cocal/PI	5		
				158358 - INST.FED.DO PIAUÍ / CAMPUS ANGICAL	Angical do Piauí/PI	8		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Paulistan a/PI	106	
			158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Piripiri/PI	20	
			158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	50	
			158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	30	
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	100	
			154701 - INST.FED. DO PIUI/CAMPU S OEIRAS	Oeiras/PI	30	
			158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	15	
			158353 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC DO PIAUI	Teresina/ PI	30	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

26	PLACA REDE, PADRÃO:PCI-EXPRESS 4X/8X, CONECTORES:2 CANAIS DE 10 GBPS INTERFACE SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10.000 MB/S, ALIMENTAÇÃO:3.3 VDC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPORTAR LINK AGREG., BALANC. CARGA, PADR.FC-BB-5, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, INTERFACE:PCI-E E SFP+/FCOE	Unidade	R\$ 995,8 1	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUÍ	Teresina/ PI	10	48	R\$ 12,00	47.798,8897.8
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	2			
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAM PUS FORTALEZA	Fortaleza/ CE	20			
				158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Piripiri/PI	3			
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	São Raimundo Nonato/PI	2			
				158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Teresina/ PI	6			
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUÍ	Picos/PI	2			
				158362 - INST.FED. DO PIAUÍ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	3			



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

27	PLACA REDE, PADRÃO:PCI EXPRESS 8X, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA:10.000 MB/S, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM MÍNIMO DE 2 PORTAS ETHERNET, APLICAÇÃO:CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE	Unidade	R\$ 132,94	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	10	49	R\$ 6.514,06
				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMPUS COCAL	Cocal/PI	2		
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	20		
				158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Paulistana/PI	2		
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	São Raimundo Nonato/PI	2		
				158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Floriano/PI	2		
				158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Teresina/PI	6		
				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUÍ	Picos/PI	2		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158362 - INST.FED. DO PIAUÍ / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	3		
28	TIPO:CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO:REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONEXÃO SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MULTIMODO LC 850nm	Unidade	R\$ 539 ,77	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUÍ	Teresina/ PI	80		
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	4		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARI A DE CONSTRUCA O - MEX	Barreiras/ BA	40		
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAM PUS FORTALEZA	Fortaleza/ CE	20	94	R\$ 50.738,38
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	São Raimundo Nonato/PI	4		
				158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Floriano/P I	4		
				154704 - INST.FED.DO PIAUÍ/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUÍ	São João do Piauí/PI	4		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	20		
				158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	6		
29	EXTENSÃO ÓPTICA, TIPO EXTENSÃO:MULTIMODO, TIPO CABO ÓPTICO:SFP- 10G-AOC, TIPO CONECTOR:SFP+/SFP+, COMPRIMENTO:10 M, CARACTERISTICAS ADICIONAIS:TAXA DE DADOS: 10,5GB/S, COMPRIMENTO DE ONDA:850NM	Unidade	R\$ 610 ,00	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGI A PIAUI	Teresina/ PI	20	62	R\$ 37.820,00
				155207 - INST.FED.ED UC PIAUI CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	4		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARI A DE CONSTRUCA O - MEX	Barreiras/ BA	20		
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAM PUS FORTALEZA	Fortaleza/ CE	10		
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	São Raimundo Nonato/PI	4		
				154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUI	São João do Piauí/PI	4		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

30	DISCO MAGNÉTICO\, MEMÓRIA 480 GB\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S\, APLICAÇÃO INFORMÁTICA\, TAMANHO 2.5 POL\, MODELO SSD\, INTERFACE SATA III	Unidade	R\$ 388,20	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	30	975	R\$ 378.495,00
				155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	100		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO - MEX	Barreiras/BA	30		
				155214 - INST. FED. DO PIAUI/CAMPUS COCAL	Cocal/PI	5		
				158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Fortaleza/CE	30		
				158359 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Paulistana/PI	100		
				158360 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Piripiri/PI	10		
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	São Raimundo Nonato/PI	300		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

			158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Florianopolis/PI	130
			158363 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Uruçuí/PI	40
			158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUI	Teresina/ PI	50
			154704 - INST.FED.DO PIAUI/CAMP US SÃO JOÃO DO PIAUI	São João do Piauí/PI	60
			158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	30
			154701 - INST.FED. DO PIAUI/CAMP US OEIRAS	Oeiras/PI	30
			158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	20
			155199 - IFPI - CAMPUS VALENCA DO PIAUI	Valença do Piauí/PI	10



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

31	DISCO RÍGIDO INTERNO DE 2,5 POLEGADAS DE 1TB SATA 5400 RPM PARA NOTEBOOK INTERFACE SATA 6 GB/S CONFORMIDADE COM ROHS DESEMPENHO: INTERFACE SATA DE 6 GB/S TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS 140 MB/S CACHE 128MB VELOCIDADE DO EIXO 5400R PM FÍSICO: ALTURA 7MMTAMANHO 2.5" CONFIABILIDADE/INTEGRIDADE DE DADOS: CICLOS DE CARGA/DESCARGA 600000 MÁX. DE ERROS DE LEITURA IRRECUPERÁVEIS PORBITS LIDOS: 1 POR 10 GERENCIAMENTO DE ENERGIA: CORRENTE DE INICIALIZAÇÃO (+5 V, A) 1,0 POTÊNCIA DE LEITURA/GRAVAÇÃO, MÉDIA (W)1,6/1,7 POTÊNCIA, OCIOSO, MÉDIA (W) 0,45 AMBIENTE: TEMPERATURA, EM OPERAÇÃO (°C): 0 A 60 TEMPERATURA	Unidade	R\$ 410,00	158146 - INST.FED.DE EDUC.,CIEN C. E TECNOLOGIA PIAUÍ	Teresina/PI	30	220	R\$ 90.200,00
				155207 - INST.FED.EDUC PIAUÍ CAMPUS CAMPO MAIOR	Campo Maior/PI	10		
				160027 - 4 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO - MEX	Barreiras/BA	30		
				158357 - INST.FED.DE ED.,CIENC. E TEC.DO PIAUÍ	Parnaíba/PI	10		
				158361 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	São Raimundo Nonato/PI	10		
				158355 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Floriano/PI	30		
				158354 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ	Teresina/PI	30		
				154704 - INST.FED.DO PIAUÍ/CAMPUS SÃO JOÃO DO PIAUÍ	São João do Piauí/PI	30		



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

				158356 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC. DO PIAUI	Picos/PI	30		
				158362 - INST.FED. DO PIAUI / CAMPUS CORRENTE	Corrente/ PI	10		

3. Locais de entrega dos materiais:

- 3.1. IFPI - Reitoria - Avenida Presidente Jânio Quadros, 330, Bairro Santa Isabel Teresina/PI;
- 3.2. IFPI - Campus Paulistana - Rodovia BR 407, KM 5, s/n - Lagoa dos Canudos, Paulistana - PI, 64750-000;
- 3.3. IFPI - Campus Corrente - Rua Projetada 06, 380, bairro Nova Corrente, CEP 64980-000, Corrente-PI;
- 3.4. IFPI - Campus Campo Maior - Rua Raimundo Doca da Silva, S/N, Fazendinha, CEP 64280-000, Campo Maior-PI;
- 3.5. IFPI - Campus Piripiri - Avenida Rio dos Matos, S/N, Germano, Piripiri-PI, CEP: 64.260-000;
- 3.6. IFPI - Campus Valença do Piauí - Avenida Joaquim Manoel, S/N - Novo Horizonte. CEP.: 64.300 - 000, Valença do Piauí - PI;
- 3.7. IFPI - Campus Pedro II - Rua Manoel Jorge da Cruz, 750, Bairro Engenho Novo, Pedro II/PI;
- 3.8. IFPI - Campus Angical do Piauí - Rua Nascimento, nº 746 - Centro. CEP.: 64.410 - 000, Angical do Piauí - PI;
- 3.9. IFPI - Campus Floriano - Rua Francisco Urquiza Machado, 462 - Bairro Campo Velho - Floriano/PI - CEP: 64808-475;
- 3.10. IFPI - Campus São Raimundo Nonato - BR 020, S/N - Primavera, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64.770-000;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí IFPI
Departamento De Redes E Telecomunicações
AV. JÂNIO QUADROS, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

- 3.11. IFPI – Campus Teresina Central - Praça da Liberdade 1597, Centro, Teresina - PI - CEP 64.000-040;
- 3.12. IFPI – Campus Teresina Zona Sul - Avenida Pedro Freitas nº 1020, Bairro São Pedro. CEP: 64.018-900 - Teresina- PI;
- 3.13. IFPI – Campus Cocal - Rodovia PI 213, Km 21, Cocal/PI;
- 3.14. IFPI – Campus Parnaíba - Av.: Monsenhor Antônio Sampaio, S/N - Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba, Piauí, CEP 64211-145;
- 3.15. IFPI – Campus Picos - Av. Pedro Marques de Medeiros, S/N - Parque Industrial, Picos - PI - CEP: 64.605-500;
- 3.16. IFPI – Campus Uruçuí - Rodovia PI 247- Km 07 S/N, Bairro Portal dos Cerrados. CEP 64860-000, Uruçuí-PI;
- 3.17. IFPI – Campus São João do Piauí - Avenida Abel Modesto, s/nº, Bairro Parque de Exposição, São João do Piauí-PI. CEP 64.760-000;
- 3.18. IFPI – Campus Oeiras - Rua Projetada, S/N - Bairro Uberaba II. Oeiras - PI. CEP 64.500-000;
- 3.19. IFCE – Campus Fortaleza - Avenida Treze de Maio, 2081, Benfica, Fortaleza - CE -CEP.: 60.040-215;
- 3.20. 4º Batalhão de Engenharia de Construção – Barreiras/BA – BR 020/242 - Km 3 - Bairro Morada Nobre - Barreiras/BA - CEP 47.810-902;

Documento Digitalizado Público

ANEXO III -Tabela de distribuição de itens - Gerenciador e Participantes - atualizados

Assunto: ANEXO III -Tabela de distribuição de itens - Gerenciador e Participantes - atualizados
Assinado por: Jose Luiz
Tipo do Documento: Tabela
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Luiz de Sousa, TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 16/05/2022 15:48:14.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 193758

Código de Autenticação: 360acfc131



Resultado por Fornecedor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Pregão Nº 00002/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

05.854.663/0001-97 - ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9 <u>Conector Cabo Par Trançado</u>	Unidade	8702	R\$ 0,8700	R\$ 0,3900	R\$ 3.393,7800

Marca: ZX

Fabricante: ZX

Modelo / Versão: ZX

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO:MACHO, MODELO:RJ45, APLICAÇÃO: CABO UTP 4 PARES CAT5E

Total do Fornecedor: R\$ 3.393,7800

11.099.588/0001-07 - SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11 <u>Cabo Rede Computador</u>	Unidade	3800	R\$ 16,2700	R\$ 16,2700	R\$ 61.826,0000

Marca: MAXITELECOM

Fabricante: MAXITELECOM

Modelo / Versão: MAXITELECOM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO: PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR: TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO: PATCH CORD, COR: AZUL, PADRÃO CABEAMENTO: GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONECTORIZADO, CATEGORIA: 6, COMPRIMENTO: 1,5 M, CONECTOR:RJ-45

28 <u>Transceiver</u>	Unidade	94	R\$ 539,7700	R\$ 539,7700	R\$ 50.738,3800
-----------------------	---------	----	--------------	--------------	-----------------

Marca: PLANET

Fabricante: PLANET

Modelo / Versão: PLANET

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRANSCEIVER TIPO:CABEAMENTO ÓTICO COM CONECTOR LC, APLICAÇÃO:REDES DE DADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONEXÃO SFP+, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10GBPS, MULTIMODO LC 850nm

Total do Fornecedor: R\$ 112.564,3800

13.573.964/0001-70 - EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA.

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15 <u>Bateria Não Recarregável</u>	Unidade	1240	R\$ 1,8400	R\$ 1,8200	R\$ 2.256,8000

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo / Versão: BAT CR2032 UN

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bateria Não Recarregável Aplicação: Máquina Fotográfica , Tipo: Lithium , Características Adicionais: Modelo Cr2032 , Voltagem: 3

Total do Fornecedor: R\$ 2.256,8000

18.476.349/0001-60 - GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1 <u>Teclado microcomputador</u>	Unidade	860	R\$ 27,8300	R\$ 27,8200	R\$ 23.925,2000

Marca: C3 Tech

Fabricante: Coleção

Modelo / Versão: KB-15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TECLADO DESCRIÇÃO: TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO:PADRÃO, TIPO CONECTOR:USB, CONECTIVIDADE:COM FIO. Garantia: Conforme edital Marca: C3 Tech Modelo: KB-15 Fabricante: Coleção

12 <u>Cabo Rede Computador</u>	Unidade	2010	R\$ 14,9700	R\$ 10,0000	R\$ 20.100,0000
--------------------------------	---------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: Pluscable

Fabricante: Coleção

Modelo / Versão: PC-ETH6U15

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PATCH CORD DESCRIÇÃO: CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE ELETROLÍTICO, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO FLEXÍVEL, TIPO CABO:PATCH CORD, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:GIGALAN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONECTORIZADO, CATEGORIA:6, COMPRIMENTO:2,5 M, CONECTOR:RJ-45. Garantia: Conforme edital Marca: Pluscable Modelo: PC-ETH6U15 Fabricante: Coleção

13 <u>Bateria Selada</u>	Unidade	2686	R\$ 76,0200	R\$	R\$
				68,0000	182.648,0000

Marca: Powertek

Fabricante: Multilaser

Modelo / Versão: EN012

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BATERIA DESCRIÇÃO: BATERIA SELADA, TENSÃO:12 V, AMPERAGEM:7 AH, APLICAÇÃO:NO BREAK Garantia: Conforme edital Marca: Powertek Modelo: EN012 Fabricante: Multilaser

14 <u>Cabo Rede Computador</u>	Caixa 300,00 M	46	R\$ 367,6000	R\$	R\$
				367,0000	16.882,0000

Marca: Giga Security

Fabricante: Multilaser

Modelo / Versão: SE320

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE REDE DESCRIÇÃO: CABO REDE COMPUTADOR, MATERIAL REVESTIMENTO:PVC - CLORETO DE POLIVINILA ANTI-CHAMA, MATERIAL CONDUTOR:COBRE, BITOLA CONDUTOR:24 AWG, TIPO CONDUTOR:TRANÇADO 4PARES, TIPO CABO:UTP 4 PARES PADRÃO TIA 568A, COR:AZUL, PADRÃO CABEAMENTO:UTP 5E,CATEGORIA:5E, NORMAS TÉCNICAS:ANSI/TIA/EIA 568-A. Garantia: Conforme edital Marca: Giga Security Modelo: SE320 Fabricante: Multilaser

24 <u>Protetor Contra Surto Transitorio Eletrico - Raios / Descarga Atmosferica</u>	Unidade	632	R\$ 66,8000	R\$	R\$
				44,8600	28.351,5200

Marca: Force Line

Fabricante: Force Line

Modelo / Versão: 516

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROTETOR ELÉTRICO DESCRIÇÃO: Protetor contra surtos elétricos com três tomadas Protetor contra raios e surtos elétricos, possuindo pelo menos três tomadas para conexão de equipamentos, plug novo padrão de tomadas brasileiro (NBR 14136), permitindo a proteção de 2 eletroeletrônicos, bivolt (100-240V). Suporte ao sistema Signal Line Full Protection, que permite proteção mesmo na ausência de aterramento. Garantia: Conforme edital Marca: Force Line Modelo: 516 Fabricante: Force Line

Total do Fornecedor: R\$ 271.906,7200

27.130.609/0001-31 - JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
30 <u>Disco Magnético</u>	Unidade	975	R\$ 388,2000	R\$	R\$
				256,9200	250.497,0000

Marca: Somnambulist

Fabricante: Somnambulist

Modelo / Versão: 480GB

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DISCO MAGNÉTICO\, MEMÓRIA 480 GB\, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0 GB/S\, APLICAÇÃO INFORMÁTICA\, TAMANHO 2.5 POL\, MODELO SSD\, INTERFACE SATA III

Total do Fornecedor: R\$ 250.497,0000

27.465.898/0001-20 - J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECOES

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
31 <u>Disco magnético</u>	Unidade	30	R\$ 410,0000	R\$	R\$ 9.000,0000
				300,0000	

Marca: Seagate Barracuda

Fabricante: Seagate Barracuda

Modelo / Versão: ST1000LM048

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: HD Notebook Seagate Barracuda ST1000LM048 1TB 2.5" 5400RPM 128MB

Total do Fornecedor: R\$ 9.000,0000

27.490.346/0001-71 - DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4 <u>Cartão Identificação</u>	Pacote 100,00 UN	384	R\$ 93,0000	R\$	R\$
				48,0000	18.432,0000

Marca: DMP

Fabricante: DMP

Modelo / Versão: CARTAO PRE IMPRESSO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, MATERIAL:CARTÃO EM PVC BRANCO, COMPRIMENTO:85 MM, LARGURA:50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSO P/ COMPUTADOR, FRENTE E/OU VERSO, 300 PM Pacote com 100 unidades

Total do Fornecedor: R\$ 18.432,0000

40.689.972/0001-50 - HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10 <u>"Mouse"</u>	Unidade	1500	R\$ 15,1500	R\$	R\$
				9,6500	14.475,0000

Marca: MULTILASER

Fabricante: MULTILASER
Modelo / Versão: MO300

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mouse C Fio Classic 1200 120cm 3 Bot Pto - MO300

Total do Fornecedor: **R\$ 14.475,0000**

44.645.723/0001-13 - DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	<u>Pente De Memória</u>	Unidade	474	R\$ 135,0200	R\$ 123,4900	R\$ 58.534,2600

Marca: NETCORE

Fabricante: NETCORE

Modelo / Versão: NET34096UD13

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo de memória. Memória 4GB smart PC3- 10600U-09-10-BO 1333MHZ DDR3 para desktop. Deve ser totalmente compatível com computador marca HP modelo Compaq 6005.

Total do Fornecedor: **R\$ 58.534,2600**

Valor Global da Ata: **R\$ 741.059,9400**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00002/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:39 horas do dia 22 de junho de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00002/2022, referente ao Processo nº 23172000912202148, o Pregoeiro, Sr(a) ANTONIO LUIS OLIVEIRA DOS REIS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Teclado microcomputador

Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Padrão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 860

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,8300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,8200 e a quantidade de 860 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:22:14	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 27,8200

Item: 2

Descrição: Organizador Cabos

Descrição Complementar: Organizador de Cabos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 647

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,7800

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 3

Descrição: Disco Compacto - Cd/Dvd

Descrição Complementar: Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Dvd Rom: 4,7 Gb , Tipo: Regravável / Dvd-Rw , Características Adicionais: Monoface

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.470

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,8900

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 4

Descrição: Cartão Identificação

Descrição Complementar: Cartão Identificação Material: Cartão Em Pvc Branco , Comprimento: 85 MM, Largura: 50

Mm , Características Adicionais: Impresso P/Computador, Frente E/Ou Verso, 300 Pm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 384

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 93,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 384 Pacote 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:22:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.490.346/0001-71, Melhor lance: R\$ 48,0000
Adjudicado	22/06/2022 11:23:18	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.490.346/0001-71, Melhor lance: R\$ 48,0000

Item: 5

Descrição: Fita Adesiva

Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Papel , Aplicação: Etiquetadora , Cor: Branca , Tipo: M-531 , Largura: 12,50 MM, Características Adicionais: Auto-Adesiva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 85

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,0400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 6

Descrição: Mouse Pad

Descrição Complementar: Mouse Pad Material: Borracha Neoprene , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 22 CM, Espessura: 5 MM, Largura: 25 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.040

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,6300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 7

Descrição: Fita Impressora

Descrição Complementar: Fita Impressora Referência: 800015-440br , Material: Politereftalato De Etileno , Cor: Colorida , Características Adicionais: Color Ymcko, 200 Cartões, Cartucho , Tipo Impressora: Zebra P430i

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 115

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 662,4700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado no julgamento

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:13:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.

Item: 8

Descrição: Conjunto Ferramentas

Descrição Complementar: Conjunto Ferramentas Componentes: Jogo De Chaves Precisão Com Cabo Emborrachado E Po , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos , Características Adicionais: Conjunto Com 32 Peças Com Estojo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 52

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 74,8400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 9

Descrição: Conector Cabo Par Trançado

Descrição Complementar: Conector Cabo Par Trançado Modelo: Rj45 , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares , Tipo: Macho

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 8.702

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,8700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 8.702 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:24:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, Melhor lance: R\$ 0,3900

Item: 10

Descrição: "Mouse"

Descrição Complementar: "Mouse" Modelo: Padrão Microsoft , Aplicação: Microcomputador , Tipo: Usb Óptico , Características Adicionais: Compatível Com Mac G3 E G4

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,1500

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,6500 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:25:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, Melhor lance: R\$ 9,6500

Item: 11

Descrição: Cabo Rede Computador

Descrição Complementar: Cabo Rede Computador Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Conector: Rj-45 , Comprimento: 1,5 M, Cor: Azul , Características Adicionais: Conectorizado , Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Tipo Condutor: Trançado Flexível , Tipo Cabo: Patch Cord

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.800

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,2700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 , com valor negociado a R\$ 16,2700 e a quantidade de 3.800 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:27:25	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.099.588/0001-07, Melhor lance: R\$ 20,0000, Valor Negociado: R\$ 16,2700

Item: 12

Descrição: Cabo Rede Computador

Descrição Complementar: Cabo Rede Computador Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Conector: Rj-45 , Comprimento: 2,5 M, Cor: Azul , Características Adicionais: Conectorizado , Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Tipo Condutor: Trançado Flexível , Tipo Cabo: Patch Cord

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.010
Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,9700
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 2.010 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:28:20	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 10,0000

Item: 13

Descrição: Bateria Selada
Descrição Complementar: Bateria Selada Aplicação: No Break , Amperagem: 7 AH, Tensão: 12
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.686
Valor Máximo Aceitável: R\$ 76,0200
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 2.686 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:28:45	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 68,0000

Item: 14

Descrição: Cabo Rede Computador
Descrição Complementar: Cabo Rede Computador Categoria: 5e , Padrão Cabeamento: Utp-5e , Cor: Azul , Normas Técnicas: Ansi/Tia/Eia 568-A , Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares , Tipo Cabo: Utp 4 Pares Padrão Tia 568a
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 46
Valor Máximo Aceitável: R\$ 367,6000
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Caixa 300,00 M
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 367,0000 e a quantidade de 46 Caixa 300,00 M .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:29:22	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 367,0000

Item: 15

Descrição: Bateria Não Recarregável
Descrição Complementar: Bateria Não Recarregável Aplicação: Máquina Fotográfica , Tipo: Lithium , Características Adicionais: Modelo Cr2032 , Voltagem: 3
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.240
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8400
Situação: Adjudicado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 1,8200 e a quantidade de 1.240 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:31:51	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 13.573.964/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,8200

Item: 16**Descrição:** Ribbon**Descrição Complementar:** Ribbon Smart CH 51 do tipo Dye-Sublimation (Sublimação a cores).Fita com 5 paineis - YMCKO - cod. 659557 (amarelo, magenta, ciano, preto, overlay) para 250 impressões. Compatível com impressora Smart CH51.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 140**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 499,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:13:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.

Item: 17**Descrição:** Ribbon**Descrição Complementar:** Ribbon Smart CH 50 YMCKO Colorido com Resina Preta e Overlay. Filme de sublimação (Dye Sublimation) 5 painéis (YMCKO), rolo policromático com resina preto revestimento overlay, 250 imagens por rolo para impressoras de termo transferência de cartão de PVC. Compatível com impressora Smart CH 50s.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 110**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 499,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:14:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.

Item: 18**Descrição:** Ribbon**Descrição Complementar:** RIBBON\, COLORIDO\, COLOR YMCKO\, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE CARTÃO (CRACHÁ)\, PRODUTIVIDADE MÍNIMA DE CONFECÇÃO DE 250 IMPRESSÕES COLORIDA EM CARTÕES\, ROLO POLICROMÁTICO\, ROLO DE IMPRESSÃO EM TERMOTRANSFERÊNCIA DE CARTÃO EM PVC\, COMPÁTIVEL COM O MODELO DA IMPRESSORA DE CRACHÁ FARGO® DTC4500e.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 220,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:05:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.

Item: 19**Descrição:** Fita Impressora**Descrição Complementar:** Fita Impressora Referência: Ymcko , Material: Pvc , Tipo Impressora 1: Hiti Card Printer Color Cs-2 , Cor: Colorida , Características Adicionais: Original**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 95
Valor Máximo Aceitável: R\$ 393,9500
Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:05:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.

Item: 20

Descrição: Ribbon

Descrição Complementar: Ribbon Zebra 800033-840 YMCKO (Color) Fita ou Filme de sublimação 800033-840, policromático de resina térmica, para impressoras de termo transferência de cartão de pvc, possibilitando impressão para os mais diferentes layouts. Compatível com impressoras termo transferência Zebra ZXP Serie 3. Faz 200 impressões por cartucho, 04 Cores mais Overlay, incluso 1 rolete de limpeza (adhesive cleaning sleeve). Cartucho Original.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 297,3300

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:06:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.

Item: 21

Descrição: Testador

Descrição Complementar: Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Testador De Cabos Utp , Conectores: Rj-45 , Padrão: 568 A / 568 B

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 58

Valor Máximo Aceitável: R\$ 414,2000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:06:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.

Item: 22

Descrição: Placa Comunicação

Descrição Complementar: Placa Comunicação Aplicação: Servidor Pbx Ip Asterisk, Csu/Dsu , Tipo: Interface T1/E1 , Características Adicionais: Gateway De Voz 120 Canais , Quantidade Portas: 4 U

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 26

Valor Máximo Aceitável: R\$ 664,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 23

Descrição: Peça/Componente Fonte Alimentação Ininterrupta

Descrição Complementar: Fonte de energia compatível com PC HP PRO 6005 SFF, P/N 508152-001; Bivolt (100~240VAC), 50/60Hz, 240 watts, Garantia de, no mínimo, 1 ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 163

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 430,0000
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Item: 24

Descrição: Protetor Contra Surto Transitorio Eletrico - Raios / Descarga Atmosferica

Descrição Complementar: Protetor Contra Surto Transitorio Eletrico - Raios / Descarga Atmosferica Corrente Máxima Surto: 45 KA, Tipo: Clamper , Tensão Nominal: 175

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 632

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 66,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,8600 e a quantidade de 632 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:35:02	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 44,8600

Item: 25

Descrição: Pente De Memória

Descrição Complementar: Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Pc 10600 , Capacidade Memória: 4 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 474

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 135,0200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 123,4900 e a quantidade de 474 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:36:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.645.723/0001-13, Melhor lance: R\$ 123,4900

Item: 26

Descrição: Placa Rede

Descrição Complementar: Placa Rede Aplicação: Conexão De Servidores À Rede , Interface: Pci-E E Sfp+/Fcoe , Características Adicionais: Suportar Link Agreg., Balanc. Carga, Padr.Fc-Bb-5 , Alimentação: 3.3 Vdc , Conectores: 2 Canais De 10 Gbps Interface Sfp+ , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Padrão: Pci-Express 4x/8x

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 48

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 995,8100

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 27

Descrição: Placa Rede

Descrição Complementar: Placa Rede Aplicação: Conexão De Servidores À Rede , Características Adicionais: Com Mínimo De 2 Portas Ethernet , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Padrão: Pci Express 8x

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 49

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 132,9400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 28

Descrição: Transceiver

Descrição Complementar: Transceiver Aplicação: Redes De Dados , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 94

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 539,7700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 , com valor negociado a R\$ 539,7700 e a quantidade de 94 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:37:52	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.099.588/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.000,0000, Valor Negociado: R\$ 539,7700

Item: 29

Descrição: Extensão Óptica

Descrição Complementar: Extensão Óptica Tipo Conector: Sfp+/Sfp+ , Características Adicionais: Taxa De Dados: 10,5gb/S, Comprimento De Onda:850nm , Tipo Extensão: Multimodo , Tipo Cabo Óptico: Sfp-10g-Aoc , Comprimento: 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 62

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 610,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 30

Descrição: Disco Magnético

Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tamanho: 2.5 POL, Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 975

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 388,2000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS , pelo melhor lance de R\$ 256,9200 e a quantidade de 975 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:39:30	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ/CPF: 27.130.609/0001-31, Melhor lance: R\$ 256,9200

Item: 31

Descrição: Disco magnético

Descrição Complementar: Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Tamanho: 2.5 POL, Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 220

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 410,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇOES , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 30 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:39:56	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECÇOES, CNPJ/CPF: 27.465.898/0001-20, Melhor lance: R\$ 300,0000

Fim do documento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Pregão Nº 00002/2022 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:30 horas do dia 24 de junho de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. PAULO BORGES DA CUNHA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 23172000912202148, Pregão nº 00002/2022.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Teclado microcomputador

Descrição Complementar: Teclado Microcomputador Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio , Tipo: Padrão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 860

Valor Máximo Aceitável: R\$ 27,8300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 27,8200 e a quantidade de 860 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:22:14	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 27,8200
Homologado	24/06/2022 15:30:44	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 2

Descrição: Organizador Cabos

Descrição Complementar: Organizador de Cabos

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 647

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,7800

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/06/2022 15:30:46	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 3

Descrição: Disco Compacto - Cd/Dvd

Descrição Complementar: Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Dvd Rom: 4,7 Gb , Tipo: Regravável / Dvd-Rw , Características Adicionais: Monoface

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.470
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,8900
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/06/2022 15:30:47	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 4

Descrição: Cartão Identificação

Descrição Complementar: Cartão Identificação Material: Cartão Em Pvc Branco , Comprimento: 85 MM, Largura: 50 Mm , Características Adicionais: Impresso P/Computador, Frente E/Ou Verso, 300 Pm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 384

Unidade de fornecimento: Pacote 100,00 UN

Valor Máximo Aceitável: R\$ 93,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 48,0000 e a quantidade de 384 Pacote 100,00 UN .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:22:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.490.346/0001-71, Melhor lance: R\$ 48,0000
Adjudicado	22/06/2022 11:23:18	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 27.490.346/0001-71, Melhor lance: R\$ 48,0000
Homologado	24/06/2022 15:30:49	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 5

Descrição: Fita Adesiva

Descrição Complementar: Fita Adesiva Material: Papel , Aplicação: Etiketadora , Cor: Branca , Tipo: M-531 , Largura: 12,50 MM, Características Adicionais: Auto-Adesiva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 85

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 53,0400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/06/2022 15:30:58	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 6

Descrição: Mouse Pad

Descrição Complementar: Mouse Pad Material: Borracha Neoprene , Acabamento Superficial: Tecido , Comprimento: 22 CM, Espessura: 5 MM, Largura: 25 C

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.040

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,6300

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/06/2022 15:30:59	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 7**Descrição:** Fita Impressora**Descrição Complementar:** Fita Impressora Referência: 800015-440br , Material: Politereftalato De Etileno , Cor: Colorida , Características Adicionais: Color Ymcko, 200 Cartões, Cartucho , Tipo Impressora: Zebra P430i**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 115**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 662,4700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:13:43	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.
Homologado	24/06/2022 15:31:01	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 8**Descrição:** Conjunto Ferramentas**Descrição Complementar:** Conjunto Ferramentas Componentes: Jogo De Chaves Precisão Com Cabo Emborrachado E Po , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos , Características Adicionais: Conjunto Com 32 Peças Com Estojo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 52**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 74,8400**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/06/2022 15:31:03	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 9**Descrição:** Conector Cabo Par Trançado**Descrição Complementar:** Conector Cabo Par Trançado Modelo: Rj45 , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares , Tipo: Macho**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.702**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8700**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 8.702 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:24:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ/CPF: 05.854.663/0001-97, Melhor lance: R\$ 0,3900
Homologado	24/06/2022 15:31:06	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 10**Descrição:** "Mouse"**Descrição Complementar:** "Mouse" Modelo: Padrão Microsoft , Aplicação: Microcomputador , Tipo: Usb Óptico , Características Adicionais: Compatível Com Mac G3 E G4**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado

Adjudicado para: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 9,6500 e a quantidade de 1.500 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:25:58	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 40.689.972/0001-50, Melhor lance: R\$ 9,6500
Homologado	24/06/2022 15:31:23	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 11

Descrição: Cabo Rede Computador

Descrição Complementar: Cabo Rede Computador Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Conector: Rj-45 , Comprimento: 1,5 M, Cor: Azul , Características Adicionais: Conectorizado , Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Tipo Condutor: Trançado Flexível , Tipo Cabo: Patch Cord

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.800

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,2700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 20,0000 , com valor negociado a R\$ 16,2700 e a quantidade de 3.800 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:27:25	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.099.588/0001-07, Melhor lance: R\$ 20,0000, Valor Negociado: R\$ 16,2700
Homologado	24/06/2022 15:31:32	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 12

Descrição: Cabo Rede Computador

Descrição Complementar: Cabo Rede Computador Categoria: 6 , Padrão Cabeamento: Gigalan , Conector: Rj-45 , Comprimento: 2,5 M, Cor: Azul , Características Adicionais: Conectorizado , Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre Eletrolítico , Tipo Condutor: Trançado Flexível , Tipo Cabo: Patch Cord

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.010

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 14,9700

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,0000 e a quantidade de 2.010 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:28:20	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 10,0000
Homologado	24/06/2022 15:31:34	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 13

Descrição: Bateria Selada

Descrição Complementar: Bateria Selada Aplicação: No Break , Amperagem: 7 AH, Tensão: 12

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.686
Valor Máximo Aceitável: R\$ 76,0200
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 68,0000 e a quantidade de 2.686 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:28:45	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 68,0000
Homologado	24/06/2022 15:33:15	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 14

Descrição: Cabo Rede Computador

Descrição Complementar: Cabo Rede Computador Categoria: 5e , Padrão Cabeamento: Utp-5e , Cor: Azul , Normas Técnicas: Ansi/Tia/Eia 568-A , Material Revestimento: Pvc - Cloreto De Polivinila Anti-Chama , Material Condutor: Cobre , Bitola Condutor: 24 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares , Tipo Cabo: Utp 4 Pares Padrão Tia 568a

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 46

Unidade de fornecimento: Caixa 300,00 M

Valor Máximo Aceitável: R\$ 367,6000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 367,0000 e a quantidade de 46 Caixa 300,00 M .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:29:22	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 367,0000
Homologado	24/06/2022 15:33:26	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 15

Descrição: Bateria Não Recarregável

Descrição Complementar: Bateria Não Recarregável Aplicação: Máquina Fotográfica , Tipo: Lithium , Características Adicionais: Modelo Cr2032 , Voltagem: 3

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.240

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,8400

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA. , **pelo melhor lance de R\$ 1,8200 e a quantidade de 1.240 Unidade .**

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:31:51	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: EMMENSA VAREJISTA DE SUPRIMENTOS E ALIMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 13.573.964/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,8200
Homologado	24/06/2022 15:33:37	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 16

Descrição: Ribbon

Descrição Complementar: Ribbon Smart CH 51 do tipo Dye-Sublimation (Sublimação a cores).Fita com 5 painéis -

YMCKO – cod. 659557 (amarelo, magenta, ciano, preto, overlay) para 250 impressões. Compatível com impressora Smart CH51.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 140

Valor Máximo Aceitável: R\$ 499,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:13:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.
Homologado	24/06/2022 15:33:39	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 17

Descrição: Ribbon

Descrição Complementar: Ribbon Smart CH 50 YMCKO Colorido com Resina Preta e Overlay. Filme de sublimação (Dye Sublimation) 5 painéis (YMCKO), rolo policromático com resina preto revestimento overlay, 250 imagens por rolo para impressoras de termo transferência de cartão de PVC. Compatível com impressora Smart CH 50s.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 110

Valor Máximo Aceitável: R\$ 499,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:14:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.
Homologado	24/06/2022 15:33:40	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 18

Descrição: Ribbon

Descrição Complementar: RIBBON\, COLORIDO\, COLOR YMCKO\, COMPATÍVEL COM A IMPRESSORA DE CARTÃO (CRACHÁ)\, PRODUTIVIDADE MÍNIMA DE CONFECÇÃO DE 250 IMPRESSÕES COLORIDA EM CARTÕES\, ROLO POLICROMÁTICO\, ROLO DE IMPRESSÃO EM TERMOTRANSFERÊNCIA DE CARTÃO EM PVC\, COMPÁTIVEL COM O MODELO DA IMPRESSORA DE CRACHÁ FARGO® DTC4500e.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 150

Valor Máximo Aceitável: R\$ 220,0000

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:05:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.
Homologado	24/06/2022 15:33:42	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 19

Descrição: Fita Impressora

Descrição Complementar: Fita Impressora Referência: Ymcko , Material: Pvc , Tipo Impressora 1: Hiti Card Printer Color Cs-2 , Cor: Colorida , Características Adicionais: Original

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 95

Valor Máximo Aceitável: R\$ 393,9500

Situação: Cancelado no julgamento

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:05:52	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.
Homologado	24/06/2022 15:33:44	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 20**Descrição:** Ribbon**Descrição Complementar:** Ribbon Zebra 800033-840 YMCKO (Color) Fita ou Filme de sublimação 800033-840, policromático de resina térmica, para impressoras de termo transferência de cartão de pvc, possibilitando impressão para os mais diferentes layouts. Compatível com impressoras termo transferência Zebra ZXP Serie 3. Faz 200 impressões por cartucho, 04 Cores mais Overlay, incluso 1 rolete de limpeza (adhesive cleaning sleeve). Cartucho Original.**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 297,3300**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:06:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.
Homologado	24/06/2022 15:33:46	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 21**Descrição:** Testador**Descrição Complementar:** Testador Bateria: 9 V, Aplicação: Testador De Cabos Utp , Conectores: Rj-45 , Padrão: 568 A / 568 B**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 58**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 414,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	14/06/2022 17:06:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Item cancelado por não haver mais licitantes disponíveis para aceitação.
Homologado	24/06/2022 15:33:47	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 22**Descrição:** Placa Comunicação**Descrição Complementar:** Placa Comunicação Aplicação: Servidor Pbx Ip Asterisk, Csu/Dsu , Tipo: Interface T1/E1 , Características Adicionais: Gateway De Voz 120 Canais , Quantidade Portas: 4 U**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 26**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 664,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/06/2022 15:33:49	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 23

Descrição: Peça/Componente Fonte Alimentação Ininterrupta

Descrição Complementar: Fonte de energia compatível com PC HP PRO 6005 SFF, P/N 508152-001; Bivolt (100~240VAC), 50/60hZ, 240 watts, Garantia de, no mínimo, 1 ano.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 163

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 430,0000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/06/2022 15:33:52	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 24

Descrição: Protetor Contra Surto Transitorio Eletrico - Raios / Descarga Atmosferica

Descrição Complementar: Protetor Contra Surto Transitorio Eletrico - Raios / Descarga Atmosferica Corrente Máxima Surto: 45 KA, Tipo: Clamper , Tensão Nominal: 175

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 632

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 66,8000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 44,8600 e a quantidade de 632 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:35:02	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ/CPF: 18.476.349/0001-60, Melhor lance: R\$ 44,8600
Homologado	24/06/2022 15:33:53	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 25

Descrição: Pente De Memória

Descrição Complementar: Pente De Memória Velocidade Barramento: 1.333 MHZ, Tipo: Ddr3 , Padrão: Pc 10600 , Capacidade Memória: 4 G

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 474

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor Máximo Aceitável: R\$ 135,0200

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Homologado

Adjudicado para: DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 123,4900 e a quantidade de 474 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:36:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.645.723/0001-13, Melhor lance: R\$ 123,4900
Homologado	24/06/2022 15:34:07	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 26

Descrição: Placa Rede

Descrição Complementar: Placa Rede Aplicação: Conexão De Servidores À Rede , Interface: Pci-E E Sfp+/Fcoe , Características Adicionais: Suportar Link Agreg., Balanc. Carga, Padr.Fc-Bb-5 , Alimentação: 3.3 Vdc , Conectores: 2 Canais De 10 Gbps Interface Sfp+ , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Padrão: Pci-Express 4x/8x

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 48
Valor Máximo Aceitável: R\$ 995,8100
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/06/2022 15:34:18	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 27

Descrição: Placa Rede

Descrição Complementar: Placa Rede Aplicação: Conexão De Servidores À Rede , Características Adicionais: Com Mínimo De 2 Portas Ethernet , Velocidade Transferência: 10.000 MB/S, Padrão: Pci Express 8x

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 49

Valor Máximo Aceitável: R\$ 132,9400

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/06/2022 15:34:20	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 28

Descrição: Transceiver

Descrição Complementar: Transceiver Aplicação: Redes De Dados , Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Velocidade Transferência 10gbps, Mul

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 94

Valor Máximo Aceitável: R\$ 539,7700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1.000,0000 , com valor negociado a R\$ 539,7700 e a quantidade de 94 Unidade .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:37:52	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA, CNPJ/CPF: 11.099.588/0001-07, Melhor lance: R\$ 1.000,0000, Valor Negociado: R\$ 539,7700
Homologado	24/06/2022 15:34:22	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 29

Descrição: Extensão Óptica

Descrição Complementar: Extensão Óptica Tipo Conector: Sfp+/Sfp+ , Características Adicionais: Taxa De Dados: 10,5gb/S, Comprimento De Onda:850nm , Tipo Extensão: Multimodo , Tipo Cabo Óptico: Sfp-10g-Aoc , Comprimento: 10

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 62

Valor Máximo Aceitável: R\$ 610,0000

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Unidade de fornecimento: Unidade
Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	24/06/2022 15:34:23	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 30**Descrição:** Disco Magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tamanho: 2.5 POL, Memória: 480 GB, Velocidade Transferência: 6.0 GB/**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 975**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 388,2000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS , pelo melhor lance de R\$ 256,9200 e a quantidade de 975 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:39:30	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ/CPF: 27.130.609/0001-31, Melhor lance: R\$ 256,9200
Homologado	24/06/2022 15:34:25	PAULO BORGES DA CUNHA	

Item: 31**Descrição:** Disco magnético**Descrição Complementar:** Disco Magnético Modelo: Ssd , Aplicação: Informática , Interface: Sata Iii , Tipo: Rígido , Tamanho: 2.5 POL, Memória: 1 TB., Velocidade Transferência: 6.0 GB/**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 220**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 410,0000**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECOES , pelo melhor lance de R\$ 300,0000 e a quantidade de 30 Unidade .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/06/2022 11:39:56	-	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: J.C. ARCHILLA COMERCIO DE CONFECOES, CNPJ/CPF: 27.465.898/0001-20, Melhor lance: R\$ 300,0000
Homologado	24/06/2022 15:34:36	PAULO BORGES DA CUNHA	

Fim do documento